Fogo na Amazônia queima no governo

Após pressão internacional, Bolsonaro convoca gabinete de crise para tratar de queimadas.

17 Brasil

jornaltododia • tododia.com.br | 1,75 23 Ago | 2019 SEXTA

Divulgação

FINAL FELIZ EM SUMARÉ | Bombeiros e os donos do pequeno pastor alemão após resgate ontem

Obra da nova captação de água avança em Americana

Após visita do prefeito Omar Najar (MDB) ontem à construção da nova captação de água, com barramento no Rio Piracicaba, a Prefeitura de Americana divulgou que as obras estão 60% prontas. A previsão de entrega do novo sistema, que vai atualizar estruturas da década de 1950 e 70, é para novembro. O investimento nas obras atinge R$ 22 milhões, entre recursos federais e próprios do DAE.

05 Cidades

Filhote é resgatado após horas preso em tubo subterrâneo

Cãozinho de apenas 14 dias entrou na tubulação e ficou entalado; bombeiros tiveram de quebrar chão de concreto para salvar o animal em Sumaré.

Cidades 06

Prefeitura abre dois concursos com 88 vagas na região

Inscrições em 33 funções diferentes com salários de até R$ 10 mil na Administração de Monte Mor, na RMC, começam segunda-feira.

Cidades 07

Ministério fura e vacinação contra raiva está suspensa na região

Em Americana, Santa Bárbara, Sumaré e Nova Odessa, campanhas públicas anuais estão canceladas por falta de doses, que não foram enviadas pelo governo; mais de 60 mil animais foram imunizados em 2018 P6

Corinthians fica no zero e decide no Rio

Na Arena em Itaquera, tudo igual contra o Fluminense pela Sul-Americana.

20 Esportes

Eduardo Carmim | Photo Premium | Folhapress

TUDO IGUAL NA ARENA | Lance da partida entre Corinthians e Fluminense, que terminou 0 a 0 ontem

'Cegonha' roubada com R$ 892 mil em carros é achada

03 Cidades

Fale conosco

REDAÇÃO
Envie sugestões, fotos e vídeos.
(19) 9 9444-6774

ASSINATURAS
Assinar ou informar problemas.
(19) 9 9238-8799

Locação de impressoras sem burocracia

(19) 3475.8888

Microlaser.

CLIMA NA RMC

24º

11º

Predomínio de sol

Fonte: CPTEC | Unicamp

ECONOMIA

Dólar Com. + 1,15% R$ 4,078

Euro + 1,04% R$ 4,511

Bovespa - 1,18% 100.011 pontos

SUA SORTE

Mega Sena
Concurso 2.181 | 21/08/2019
01 - 08 - 19 - 33 - 36 - 48

Quina
Concurso 5.053 | 22/08/2019
18 - 19 - 28 - 54 - 73

Federal
Concurso 5.416 | 21/08/2019

Número	Bilhete
1º Prêmio	87590
2º Prêmio	24400
3º Prêmio	56686
4º Prêmio	39411
5º Prêmio	51969

FRASE DO DIA

Se o problema é fiscalização, contrate-se mais fiscais

ODIR DEMARCHI
Vereador de Americana, contrário ao projeto aprovado ontem, que prevê dar poder à Guarda para apreender mercadorias de ambulantes em situação irregular.

O 'cala-boca' não morreu

RICARDO TOLEDO SANTOS
ADVOGADO CRIMINALISTA E VICE-PRESIDENTE DA OAB-SP

Elegante, comedido, espécime refinado da astúcia mineira, o governador Milton Campos costumava conversar no Bar do Ponto, em Belo Horizonte, com um popular que criticava sua administração (1947-1951). Um correligionário o interpelou por tamanha condescendência e ouviu de volta uma lição que, mais que uma pérola do folclore político, foi uma aula de tolerância: "Meu filho, falar mal do governo é tão bom que não pode e não deve ser privilégio dos nossos adversários".

Não se sabe se Campos levou essa concepção libertária ao Ministério da Justiça, que assumiu em 15 de abril de 1964, período de numerosas prisões e suspensão de direitos políticos e perseguição de todo aquele que ousava "falar mal da Revolução", mas é certo que se demitiu em 11 de outubro de 1965 por não concordar com a edição do ato institucional 2.

Na quadra atual, três décadas depois de a Constituição de 1988 restaurar o Estado Democrático de Direito e o país surfar no período das mais amplas e duradouras liberdades democráticas de sua história, criticar o governo começa a ser temerário.

No dia 4 de agosto próximo passado, o cidadão Rogério Lemes Coelho denunciou que foi arrancado à força da torcida no jogo Corinthians e Palmeiras, na Arena Corinthians, algemado e levado aos trancos para o posto do Juizado do Especial Criminal no estádio.

O motivo, segundo os próprios policiais militares que o detiveram: "proferia palavras contra o presidente da República". No boletim de ocorrência los policiais explicaram a atitude ("evitar tumulto").

Instada pela imprensa, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo emitiu nota em que se atribui o papel de direitoneutra higienista política: "Todas as polícias de São Paulo são instrumentos do Estado Democrático de Direito e não pautam suas ações por orientações políticas. Entre as atribuições da Polícia Militar estão: proteger as pessoas, fazer cumprir as leis, combater o crime e preservar a ordem pública. No caso em questão, a conduta foi adotada para preservar a integridade física do torcedor, que proferia palavras contra o presidente da República, o que causou animosidade com outros torcedores, com potencial de gerar tumulto e violência generalizada. A pasta informa que não houve prisão, mas a condução dele por policiais militares ao posto do Juizado Especial Criminal, instalado dentro da Arena Corinthians, onde foi registrado boletim de ocorrência.

> É uma doutrina repressiva que impede o direito legal à livre manifestação

O episódio parece pequeno, mas a causa é grande. Já são numerosos os incidentes desse tipo país afora, principalmente em São Paulo. Admitir essa doutrina repressiva de obstar a livre manifestação de opinião significa concordância com violação explícita ao artigo 5º, inciso IV, da Constituição: "É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato".

Aquele que se achar vítima de calúnia, injúria ou difamação pode recorrer à Justiça, pois são condutas tipificadas na legislação penal. No entanto, não cabe à polícia, valendo-se da força, sair mandando cidadãos "calarem a boca" por expressarem palavras – no caso, nem se falou em ofensa criminosa – contra uma autoridade. Muito menos conduzir a distrito policial, contra sua vontade, e com registro de ocorrência.

Por sinal, e, paradoxalmente, ninguém exerce essa liberdade de opinião com tanto alarido guerreiro quanto o próprio suposto ofendido. A lei, por óbvio, não respalda essas abordagens da polícia. mas parece estar em curso a tessitura de um ambiente repressivo – já empesteado de ódio nas redes sociais – que ganha as ruas pelas mãos de agentes do Estado, que se sentem estimulados.

IMAGEM DO DIA

Henry Villarama | Exército dos EUA | Fotos Públicas

NO AR | Pára-quedistas do 1º Esquadrão Aerotransportado, do Exército dos Estados Unidos, executam salto de proficiência partindo de um helicóptero CH-47 Chinook, em área de treinamento na Alemanha.

ALGUMA RECLAMAÇÃO? QUEIXA SOBRE DETERMINADO ASSUNTO? AQUI É O LUGAR!
MANDE SUA BRONCA PARA (19) 9 9444-6774

Monte Mor quer praça na gleba abandonada

Os moradores do Jardim São Bento, em Hortolândia, reclamam que o bairro não tem área de lazer. Segundo eles, o governo municipal tinha de ser mais sensível à causa, já que o o bairro conta com áreas disponíveis para a instalação de parques, praças, quadras. Eles citam, por exemplo, a existência de uma imensa área pública na Rua Vicente Celestino, que está abandonada, servindo como depósito de lixo. Gleba que podia receber equipamentos simples, baratos, e que seguramente ia garantir lazer digno para crianças, adultos e idosos.

Foto do Leitor

TERRENO ESQUECIDO
REIVINDICAÇÃO POPULAR

FALECIMENTOS

Santa Bárbara d'Oeste

Celi de Souza Ribeiro
Faleceu ontem, aos 45 anos. Era filha de Santos Ribeiro da Silva e Judite Maria de Souza Ribeiro. Deixa a filha Jessica. Foi sepultada ontem, no Cemitério Parque dos Lírios.
(Funerária Bom Pastor)

Nova Odessa

Maria Amaral dos Reis Bueno
Faleceu ontem, aos 89 anos. Era viúva de Adão Alves Bueno, deixando os filhos Antonia, Sebastiana, Floriza, Antonio, Marta, Israel, Elilde e Silvio. Será sepultada hoje, às 10h30, no Cemitério Parque Gramado, em Americana.
(Funerária Bom Pastor)

Esta edição tem **20** páginas

Fale conosco
 facebook.com/jornaltododia/
 @jornaltododia
 (19) 9 9444-6774 - Redação
(19) 9 9238-8799 - Assinaturas

TODODIA
Jornal TODODIA
Fundado em 28 de outubro de 1996
Ano XXII - Nº 8.249
ASSOCIADO ANJ

Presidente: Roberto Romi Zanaga
Editor-chefe: Wagner de Freitas
Conselho Editorial: Maria Cristina Luchiari Pisoni, Roberto Romi Zanaga, Denis Carvalho, Ricardo Alécio, Rogério Vezignasse, Wagner de Freitas

Expediente: Avenida São Jerônimo, 2.210 - Morada do Sol - CEP: 13.470-310
Telefone 3471.2700 | www.tododia.com.br | tododia@tododia.com.br
Para sugestões de pauta: 3471.2783 e redacao@tododia.com.br
Para anunciar: 3471.2731, 3471.2761 e comercial@tododia.com.br
Balcão de anúncio: Sede do jornal | **Para assinar:** 3471.2771
Mande sua mensagem, sua foto, conte sua história, dê sua opinião, ajude a fazer o TODODIA: redacao@tododia.com.br

ISSN 1807-9504

ROUBO DE CARGA

'Cegonha' roubada com 11 carros, avaliados em R$ 892 mil, é achada

Veículos zero km da Honda, levados em Campinas, foram recuperados pela Polícia em Cosmópolis

EDSON SILVA
REGIÃO

Policiais civis de Cosmópolis recuperaram ontem, em Campinas, uma carreta roubada, carregada com 11 veículos Honda zero km, avaliados em R$ 892,6 mil. Os veículos ainda estavam na "cegonha", quando a vítima foi tomada de assalto na noite de quarta-feira (21).

O motorista do caminhão disse à Polícia que dormia no veículo no pátio de um posto de combustíveis, às margens da Rodovia Dom Pedro I, em Campinas, quando a cabine do caminhão foi invadida por dois homens armados, que o fizeram refém.

Os bandidos seguiram com a vítima e o caminhão até Itatiba, onde fizeram o retorno para a região de Cosmópolis. Lá, o caminhoneiro desengatou a carga do caminhão e um dos ladrões o manteve como refém em um matagal até a manhã de ontem.

Divulgação

NA CEGONHA | 11 carros da Honda foram recuperados

O motorista disse que foi liberado próximo da Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332), quando pediu ajuda à funcionários da concessionária que administra a rodovia, que por sua vez comunicou o roubo da carga à Polícia.

Com base nas informações, policiais do SIG (Setor de Investigações Gerais) de Cosmópolis refizeram os trajetos descritos pelo motorista e chegaram a uma área da Rua Guido Camargo Penteado Sobrinho, onde encontraram a carreta com os 11 veículos, mas sem o cavalo mecânico. Exceto por umas pequenas avarias, os carros Honda estavam intactos.

A carga roubada foi apreendida e devolvida a representantes da empresa responsável pelo transporte e, até o fechamento dessa edição, não havia informações sobre o cavalo mecânico da carreta ou sobre os autores do roubo. Entre os veículos apreendidos estavam Civic, Fit e HR-V.

TRIBUNAL DO JÚRI

10 anos após matar a mulher, ajudante é condenado em SBO

WALTER DUARTE
SANTA BÁRBARA D'OESTE

O Tribunal do Júri de Santa Bárbara d'Oeste condenou ontem a sete anos de prisão, em regime semiaberto, o ajudante de pedreiro Cristiano Monteiro Mendes, 32 anos. Ele foi considerado culpado pelo assassinato da companheira, Kátia Oliveira Arruda, em novembro de 2008. Prestes a completar 11 anos, o caso era um dos mais antigos em tramitação na Vara do Júri local. A denúncia só foi apresentada três anos e meio após a morte da vítima.

O crime aconteceu na residência onde o casal vivia, no Jardim Batagim. Segundo depoimentos do processo, os dois discutiram e entraram em luta corporal, quando Kátia acabou golpeada no peito com uma faca. Ela foi socorrida pela mãe do acusado, mas não resistiu.

Ao longo do processo, a defesa dele pediu a desclassificação do caso para os delitos de lesão corporal seguida de morte e omissão de socorro.

A tese não foi acolhida pelos jurados, que votaram pela condenação, nos termos da denúncia apresentada pelo Ministério Público, por homicídio "simples". Como respondeu ao processo solto, ele poderá recorrer em liberdade da sentença.

Cerveja Skol, Pilsen/ Puro Malte ou Petra Puro Malte* Lata 350ml 1,98
Macarrão Semolado Galo 500g - Espaguete ou Parafuso 1,79
Molho de Tomate Fugini Tradicional Sachê 340g 0,89
Lava Roupas em Pó Surf Sachê 1 Kg 4,69
Filé de Coxa de Frango - Kg c/ ou s/ Tempero 9,98
Acém Bovino Kg 14,97
REPOSITOR, PADEIRO E AJUDANTE DE AÇOUGUE
19 98299.3518
CHEQUE PRÉ SEM JUROS PARA 08 OUTUBRO/2019
AQUI TEM Banco24Horas
ACEITAMOS OS CARTÕES
CREMA SUPERMERCADOS
ENTREGA EM DOMICÍLIO CREMA
www.supcrema.com.br /cremasupermercados
Valores expressos em Real * As imagens são ilustrativas e sem escala proporcional * Não vendemos bebidas alcoólicas para menores de 18 anos * Não vendemos no atacado
Reservamos a quantidade de 6kg / unidade de cada item desse folheto por compra * O limite para bebidas é de 24 unidades por compra * Não jogue este folheto em Vias Públicas

TRÁFICO

Polícia apreende 4 mil pés de maconha transgênica e prende 3

Três pessoas foram presas em posse de aproximadamente 4 mil pés de maconha transgênica (geneticamente modificada) por policiais da 2ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Campinas em uma operação ontem no Jardim das Nações, na cidade de Salto, vizinha a Indaiatuba, na RMC (Região Metropolitana de Campinas).

As plantas foram localizadas em três galpões fechadas, mantidos como verdadeiros laboratórios sofisticados para a produção do entorpecente, desde a seleção de sementes especiais, até a germinação e desenvolvimento das plantas, que eram mantidas em condições especiais de refrigeração e iluminação.

Divulgação

PRODUÇÃO | Galpões escondiam pés de maconha

O delegado diretor do Deinter (Departamento de Polícia Judiciária do Interior) 2, José Henrique Ventura, disse que a apreensão foi importante golpe em organizações criminosas.

Os nomes das pessoas presas ontem não foi divulgado pela Polícia, que prossegue agora com as investigações na tentativa de identificar mais envolvidos no crime e possível logística de distribuição da maconha produzida no local.

| EDSON SILVA

CREMA SUPERMERCADOS

FINAL DE SEMANA DO

CARRINHO CHEIO

Cerveja Skol, Pilsen/Puro Malte ou Petra Puro Malte* Lata 350ml R$ 1,98

Leite Lider TP 1 Litro R$ 2,59

Arroz Empório São João Tipo 1 - 5 Kg R$ 13,98

Miolo de Alcatra Bovina Kg R$ 19,98

Óleo de Soja Suavit Pet 900ml R$ 2,89

Macarrão Semolado Galo Espaguete ou Parafuso - 500g R$ 1,79

Cápsula de Café 3 Corações 14,97

Cerveja Eisenbahn* Lata 350ml 2,79

Refrig. Coca-Cola 2 Litros ou 2,25 Litros 5,98

Refrig. Fanta Uva, Laranja ou Sprite 2 Litros 4,98

Suco de Uva Integral Aurora 1,5 Litro 11,69

Lava Roupas em Pó Omo 1,6Kg 13,89

TAM	QTDE	TIRA
P	34	0,56
M	30	0,63
G	26	0,73
XG	22	0,86
XXG	20	0,95

Fraldas Desc. Pampers - Supersec Econômica 18,99

Papel Hig. Personal Vip Folha Dupla - 30 mts Lv. 12 / Pg. 11 12,59

Ofertas válidas para todas as lojas, de **sexta a segunda-feira, 23 a 26/08/2019**, ou enquanto durarem os estoques.

LOJA 1: RUA DO ALUMÍNIO, 907 - MOLLON - SBO - FONE: 3458.9051
ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO, DAS 8HÁS 21H E DOMINGOS, DAS 8HÁS 13H.
LOJA 2: RUA LIMEIRA, 2.156, PQ. ZABANI - SBO - FONE: 3458.2570
ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO, DAS 8HÁS 22H E DOMINGOS, DAS 8HÁS 20H.
LOJA 3: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 380 JARDIM SANTANA AMERICANA - FONE: 2660.0166
ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO, DAS 8HÁS 22H E DOMINGOS, DAS 8HÁS 20H.

www.supcrema.com.br /cremasupermercados

FOGO CRUZADO

fogocruzado@tododia.com.br

CPI DA BARRAGEM

A CPI da Assembleia que investiga as condições da barragem de Salto Grande, em Americana, quer ouvir representantes do Consórcio PCJ e da Secretaria de Meio Ambiente de Americana. As oitivas foram marcadas para a próxima terça (27) na Alesp, em Sampa. Foram chamados o secretário executivo do Consórcio das bacias PCJ, Francisco Carlos Castro Lahóz, e o secretário municipal de Meio Ambiente, Odair Dias. A segurança da barragem foi confirmada à CPI pelo promotor de Meio Ambiente, Ivan Carneiro Castanheiro. Agora, os deputados se debruçam sobre a questão ambiental.

PARCERIA COM A CAIXA

O prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, Denis Andia (PV), encontrou ontem (foto) o presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Duarte Guimarães, em evento em Campinas. Denis conversou com o presidente sobre futuros projetos e parcerias para a cidade. "Temos novos sonhos, como uma nova represa, ampliando ainda mais a reservação de água. Já temos os estudos, projetos e uma parte dos recursos, a hora agora é de batalhar pelos recursos complementares necessários", disse o prefeitoo barbarense.

SAÚDE

Ainda em Santa Bárbara, o vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, o "Jesus Vendedor" (DEM), divulgou ontem a resposta que recebeu da Administração a um requerimento seu que pediu informações à prefeitura a respeito da instalação de leitos hospitalares e de UTI na cidade. De acordo com o documento, assinado pelo secretário de Governo, Rodrigo Maiello, o município dispõe de 84 leitos hospitalares e oito leitos de UTI (adulta) pactuados. Ainda na resposta ao parlamentar, Maiello explicou que os números têm se mantido nos último oito anos.

POUPATEMPO

O deputado estadual Dirceu Dalben (PL) está solicitando a instalação de uma unidade do Poupatempo em Sumaré. Um ofício solicitando a implantação da unidade foi protocolado na última semana junto ao vice-governador e secretário de Governo, Rodrigo Garcia.

POUPA (2)

"Sumaré é um município com mais de 278 mil habitantes, está entre os 30 maiores do Estado e a população merece um Poupatempo", explicou o deputado Dalben. Ele diz que existe a possibilidade de instalação de totens de autoatendimento do Poupatempo em locais com grande movimentação.

CROSS NO FOCO

Será na Câmara de Jaguariúna, no próximo dia 30 de agosto, a reunião dos trabalhos da Comissão de Saúde da Associação do Parlamento da RMC (Região Metropolitana de Campinas). Entre outros assuntos, a pauta é o Cross (Sistema de Regulação de Vagas na Saúde).

NO AZUL

O deputado Rafa Zimbaldi (PSB), de Campinas, protocolou requerimento na Comissão de Defesa dos Direitos dos Consumidores na Alesp para ouvir o presidente da Azul linhas aéreas, John Rodgerson. Motivo: preços das tarifas em Viracopos, tidos como "abusivos".

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Cidade que bater meta terá verba extra em SP

Governo lança programa de parceria e setes cidades da RMC aderem

DA REDAÇÃO
REGIÃO

O Governo do Estado vai oferecer bonificações financeiras a todos os municípios paulistas que apresentarem melhorano indicadores sociais, por meio de políticas públicas eficazes e inovadoras. Esse é o mote do Programa "Parcerias Municipais, apresentado ontem pelo governador João Doria (PSDB) a prefeitos e representantes de cerca de 450 das 645 cidades no Palácio dos Bandeirantes. Pelo menos sete das 20 cidades da RMC (Região Metropolitana de Campinas), entre elas Santa Bárbara d'Oeste e Sumaré, já aderiram ontem ao projeto.

O programa consiste em uma colaboração entre Estado e prefeituras para otimizar políticas públicas em cada cidade, para reduzir desigualdades regionais.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi, haverá um sistema de bônus baseado em meritocracia na gestão pública e eficiência no cumprimento de índices previamente estipulados. A cada meta alcançada, o Governo de São Paulo oferecerá bônus financeiro para aplicação em projetos nas mesmas áreas que obtiverem a melhoria planejada.

"Se uma cidade reduzir índices de roubo, por exemplo, poderá receber verba para investir em sistemas inteligentes de monitoramento. O governo vai incentivar o intercâmbio de experiências bem-sucedidas entre todos os municípios", explicou Vinholi.

Divulgação | Governo de SP

PARCERIAS | Governador no lançamento do programa

A adesão ao novo sistema não é obrigatória, mas já começou a ser feita nesta ontem, de forma 100% digital, pelo site *www.adesao.sp.gov.br*.

As prefeituras têm até 29 de agosto para aderir. Até o final da tarde ontem, ao menos 390 prefeitos já haviam confirmado participação no programa.

Entre as cidades da RMC, já aderiram Santa Bárbara, Sumaré, Nova Odessa, Jaguariúna, Vinhedo, Cosmópolis e Morungaba.

Até o final deste ano, cada prefeitura fará uma lista de iniciativas e cronograma de metas em conjunto com as secretarias estaduais.

A primeira avaliação dos planos de metas enviados ao Estado está prevista para abril de 2020.

Na primeira etapa do programa, o Governo de São Paulo vai propor sete desafios para os 645 municípios para as áreas de Educação (3), Saúde e Segurança Pública (2).

As linhas gerais e objetivos do projeto estão disponíveis no site *www.parceriasmunicipais.sp.gov.br*. Em linhas gerais, na Educação as metas envolvem ampliação de acesso à creche, universalizar acesso à pré-escola e alavancar a qualidade do Ensino Fundamental. Na Saúde, serão focadas a temas redução da mortalidade infantil e materna, alé da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis. Na Segurança Pública, redução de roubos e da violência sexual

AMERICANA

Aprovada lei que autoriza Gama a apreender mercadoria de camelô

WALTER DUARTE
AMERICANA

A Câmara de Americana aprovou ontem, em primeira votação, o projeto de lei que permite à Gama (Guarda Municipal de Americana) apreender mercadorias de vendedores ambulantes em situação irregular.

O texto, que tramita desde julho, ainda precisa ser aprovado em segunda discussão antes de seguir para sanção do prefeito Omar Najar (MDB), autor da proposta.

A nova lei permite que os agentes da corporação "apoiem" o trabalho de fiscalização ou o executem em períodos noturnos, feriados e fins de semana, quando os fiscais não atuam com regularidade.

A legislação atual sobre o comércio ambulante em Americana exige que o interessado more há pelo menos dois anos na cidade, faça um cadastro na prefeitura e trabalhe com um cartão de identificação.

A norma proíbe vendas na região Central, na rodoviária e em grandes vias de acesso.

Pelo projeto aprovado, em diferentes graus, qualquer infração às regras pode ocasionar a apreensão da mercadoria.

A discussão do projeto teve a apresentação de duas emendas: uma que estabelece um prazo de 90 dias, contados a partir da sanção, para que a lei entre em vigor; e outra que determina notificação do ambulante na primeira abordagem, a menos que a mercadoria seja ilícita.

As mudanças não foram suficientes para convencer os vereadores contrários. Odir Demarchi (PR), Padre Sérgio (PT) e Rafael Macris (PSDB) foram os principais críticos. "Se o problema é fiscalização, contrate-se mais fiscais. Não sou incentivador da ilegalidade, pelo contrário, mas a guarda deve cuidar da nossa segurança", disse Odir.

Pedro Peol (PV), Alfredo Ondas (MDB) e até o oposicionista Gualter Amado (PRB) defenderam o projeto do governo. "Nem todo ambulante é pai de família tentando levar sustento para casa. Há grupos que exploram essa atividade de forma organizada. Qualquer atividade, mesmo essa, tem que ser bem encaminhada para que a gente não transforme isso aqui em uma Bagdá", disse Ondas.

O texto acabou aprovado com 13 votos favoráveis e cinco contrários. A segunda votação está prevista para a próxima quinta, dia 29.

Senai oferece cursos na região

O Senai-SP está com inscrições abertas para 80 mil bolsas de estudo para cursos gratuiotos de qualificação profissional em todas as regiões do Estado de São Paulo.

São mais de 250 cursos oferecidos para quem está em busca de emprego ou que pensa em abrir o próprio negócio, abrangendo 19 áreas.

Na região, são 12 cursos oferecidos nas unidades de Americana (1 curso), Santa Bárbara d'Oeste (6) e Sumaré (5). O programa tem como objetivo contribuir para a geração de emprego e de renda a partir da qualificação profissional e inclui, além da formação presencial, um módulo online de empreendedorismo que capacitará o aluno para iniciar o seu próprio negócio, podendo participar do processo candidatos que tenham no mínimo 16 anos.

Todas as informações do processo de seleção estão no site *https://80mil.sp.senai.br*.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Nova captação avança no Piracicaba

Estrutura de R$ 22 mi no rio está 60% pronta, diz prefeitura após visita de Omar às obras

DA REDAÇÃO
AMERICANA

As obras de construção da nova captação de água de Americana, com barramento no Rio Piracicaba, estão 60% prontas. A estrutura, erguida entre as avenidas João Nicolau Abdala e Lírio Corrêa (estrada velha de Limeira), na região do bairro Carioba ao custo de R$ 22 milhões, têm previsão de entrega para novembro deste ano.

O atual estágio das obras foi divulgado ontem, após vistoria do prefeito Omar Najar (MDB) ao local. Acompanhado por uma comitiva do DAE, assessores e Imprensa, ele visitou as estruturas e comentou a importância da obra. "Há muito tempo não se investia em saneamento. Americana terá um completo sistema de captação, tratamento e distribuição de água. O investimento no barramento do Rio Piracicaba dará mais qualidade e segurança para a nova captação. Já entregamos os novos decantadores (*de água*) e, para completar o sistema, vamos construir novos reservatórios", comentou o prefeito, lembrando da ordem de serviço dada na semana passada para a construção de mais reservatórios em diferentes pontos. "Temos também a ETE Balsa, que fará o tratamento de esgoto, atendendo mais de 40 mil habitantes e que irá beneficiar a preservação da Gruta Dainese. São obras que muitas vezes não aparecem, tubulações, como água e esgoto, mas essenciais para as próximas gerações, para que tenhamos essa tranquilidade para a manutenção e o desenvolvimento de Americana" disse Omar após a visita.

Susy Coutinho | Divulgação

EM OBRAS | Visita do prefeito (capacete verde) ao local

ESTRUTURA NOVA

Segundo o diretor geral do DAE, Carlos Cesar Gimenez Zappia, a cidade possuía duas unidades de tomada de água Rio Piracicaba, sendo que uma delas foi construída no final da década de 1950 e está desativada. A única em operação data do início da década de 1970.

"A implantação da nova captação teve início em outubro de 2017 e o barramento, em julho de 2018. A previsão é finalizar as obras em novembro deste ano. O sistema de captação que está sendo construído em Americana é mais adequado e eficiente, além de poder dobrar a capacidade de captação, se necessário. Já o barramento, ajudará em muito no armazenamento durante período crítico de estiagem, garantindo o abastecimento da população", explicou Zappia.

Dos R$ 22 milhões investidos nas obras, R$ 14 milhões são recursos provenientes do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) do Governo Federal e os outros R$ 6 milhões saem do caixa do DAE (Departamento de Água e Esgoto).

AÇÃO SOCIAL

Sumaré recebe 'Mutirão da Saúde'

BEATRIZ COSTA
SUMARÉ

Sumaré recebe amanhã mais uma edição do "Mutirão da Saúde", com atendimento médico, odontológico, psicológico e social gratuito a moradores no Centro Paulino, no bairro Jardim Maria Antonia. A ação é organizada pela PUC-Campinas em parceria com o Hospital PUC-Campinas e a Associação Beneficente Nossa Senhora da Esperança.

Os atendimentos serão feitos por profissionais do hospital, professores e cerca de 40 alunos de graduação da universidade, que darão dicas sobre saúde e bem-estar. O evento será das 8h às 12h e não é preciso agendar horário.

Os moradores vão receber orientações em diversas especialidades, como enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, odontologia, nutrição, farmácia, psicologia, educação física e serviço social. Cerca de 300 pessoas são esperadas para esta edição.

O professor Dr. Gustavo Henrique da Silva, diretor do Centro de Ciências da Vida da universidade, explicou o motivo da ação ser realizada de forma voluntária. "A importância está ligada a dois aspectos, principalmente. O primeiro, evidentemente, relativo à assistência da população. É um momento de dedicação, no qual os voluntários tentam orientar, educar e até mesmo ouvir as pessoas que precisam de cuidado e muitas vezes não o recebem dos órgãos públicos. Em segundo lugar, a ação também é de extrema relevância aos acadêmicos, uma vez que agrega conhecimentos e, principalmente, valor aos estudantes que estamos formando", declarou.

Morador recebe do Fundo Social cadeira de rodas motorizada doada após corrida do 19º BPM/I

"Parece que estou realizando um sonho finalmente". A declaração é de José Bernardo Marco, 61 anos, morador da Praia Azul, que recebeu ontem (22) a doação de uma cadeira de rodas motorizada do Fundo Social de Solidariedade de Americana. O equipamento foi adquirido por R$ 8.250, com recursos doados pela "4ª Corrida Desafio do 19i", organizada pelo 19º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I), em janeiro deste ano. O beneficiado destacou que desde 2006 precisa de cadeira de rodas, mas nunca teve uma motorizada nova. Em 2019, procurou o Fundo Social e conseguiu a doação. "Me sinto feliz da vida porque tanto tempo que esperei. Tentei até fazer um empréstimo pra conseguir uma dessa, mas não consegui", comentou José Bernardo. A doação foi entregue pela presidente do Fundo Social, Maine Najar. "Era um sonho pra ele e é também para o Fundo Social conseguir um bem estar como esse", afirmou.

Um bom vinho é uma das mais deliciosas formas de transbordar felicidade. Aproveite ao máximo cada momento com os melhores rótulos da adega Pague Menos.
pm

SAÚDE

Sem vacina contra raiva, cidades da região cancelam campanhas

BEATRIZ COSTA
REGIÃO

Por falta de vacinas, as cidades de Americana, Santa Bárbara d'Oeste, Nova Odessa, e Sumaré cancelaram as campanhas públicas de vacinação contra a raiva animal, realizadas geralmente durante o mês de agosto. As doses, que devem ser fornecidas pelo Ministério da Saúde, ainda não chegaram.

Em 2018, mais de 63,2 mil cães e gatos foram vacinados nas cidades da região, incluindo Hortolândia, a única que está mantendo a campanha para setembro.

O Governo do Estado, que redistribui as vacinas, solicitou em agosto 1,5 milhão de doses. Mas o pedido ainda não foi atendido pelo Ministério da Saúde. A pasta relata atraso na entrega das vacinas por parte do laboratório fornecedor, que identificou problemas técnicos na linha de produção, mas sem previsão de entrega.

Fora da rede pública, o preço da dose da antirrábica varia de R$ 60,00 a R$ 80,00 em veterinários e pet shops consultados ontem pelo **TODODIA**.

Divulgação
VACINA | Sem campanha

Todos os cães e gatos acima de quatro meses de idade devem ser imunizados anualmente.

ESTOQUE A ZERO

Americana e Santa Bárbara d'Oeste já estão sem a vacina para a campanha e aguardam a liberação de um lote para fazer ao menos a imunização de rotina. Em 2018, mais de 11 mil cães e gatos foram vacinados em Americana. Em Santa Bárbara, foram vacinados 8,7 mil animais.

Tutora de uma cachorra adotada, a estudante universitária Bárbara Gonçales Consolini, 21, lamenta o cancelamento da campanha. "O Estado já comete um descaso absurdo com os animais de rua, abandonados. A vacinação é essencial para a saúde dos bichinhos, que precisam não só de amor e um ambiente familiar, mas também de um cuidado clínico que não sai nada barato. O Estado tem o dever de fornecer esse cuidado", opina.

Nova Odessa imunizou 8,1 mil pets durante a campanha em 2018 e esperava, este ano, receber entre 8 a 10 mil doses. Sem previsão, a Secretaria de Saúde "suspendeu por tempo indeterminado" o início da campanha.

"Em 2015, ocorreu problema parecido e o município teve de cancelar a campanha em cima da hora. As doses são muito caras e não temos como custear a imunização sem planejamento e reserva orçamentária", afirmou o secretário de Saúde, Vanderlei Cocato.

Sumaré tem realizado apenas ações de bloqueio em áreas onde foram registrados casos de raiva animal, utilizando doses remanescentes da vacina de campanhas passadas. Em 2018, o município imunizou 13,8 mil animais.

ATITUDE ANIMAL

Fotos: Divulgação
FIM DO SUFOCO | Bombeiros e a dona com o filhote retirado da tubulação em Sumaré

Final feliz

Filhote de 14 dias entra em tubulação e bombeiros precisam quebrar concreto para salvá-lo em Sumaré

EDSON SILVA
SUMARÉ

NOVO NOME | Salvo, ele agora se chama "Bombeiro"

Agentes dos Bombeiros Municipais trabalharam por aproximadamente quatro horas até conseguir resgatar, são e salvo, um cãozinho de apenas 14 dias de vida que ficou entalado dentro de uma tubulação subterrânea em uma residência em Sumaré nesta quinta-feira (22).

Os donos do filhote, que moram na Rua Dom Barreto, região central, sentiram falta do pequeno pastor alemão pela manhã. Após algumas buscas, perceberam que o cachorro de alguma forma entrou na estreita tubulação subterrânea de cerâmica e não conseguia mais sair. O local também não dava acesso a qualquer tentativa de resgate.

A alternativa foi pedir ajuda aos Bombeiros Municipais, que deslocaram uma equipe para o local. Após estudar alternativas seguras para garantir a integridade física do filhote, que gania dentro da tubulação, os agentes iniciaram o resgate.

Foi preciso quebrar parte do piso de concreto para acessar a tubulação, que teve de ser cortara em um ponto próximo de onde estava o filhote, que pôde finalmente ser retirado pelas mãos de um dos bombeiros. Para completar o trabalho, o pequeno animalzinho acabou ganhando o peculiar nome de "Bombeiro".

Na comemoração dos donos e vizinhos após o feliz resgate, que foi filmado não faltaram sugestões para futuramente o filhotinho traquina seja preparado para atuar na equipe de canil da Guarda Municipal ou, melhor ainda, juntar-se ao Corpo de Bombeiros da cidade para eventuais operações de salvamento com utilização de cães farejadores.

TRABALHO

Prefeitura abre dois concursos com 88 vagas em várias áreas

Processo seletivo em Monte Mor inscreve a partir de segunda-feira para 33 diferentes cargos públicos

DA REDAÇÃO
MONTE MOR

A Prefeitura de Monte Mor, na RMC (Região Metropolitana de Campinas), abre na próxima segunda-feira (26) inscrições para dois concursos públicos simultâneos, destinados a preencher 88 vagas em 33 diferentes cargos nas áreas de Educação, Saúde, Administração e Desenvolvimento Social.

Os salários variam de R$ 1.220,14 (para merendeira, por exemplo) a R$ R$ 10.626,03 (médico), mais benefícios.

O concurso 01/2019 será específico para selecionar 33 novos servidores públicos em nove diferentes cargos na área da Educação, como professores, merendeira, inspetor de alunos, oficial de escola, secretário de escola e diretor.

De acordo com a Secretária Municipal de Educação, Marli Elisa Brischi Domingues, o concurso público tem por objetivo suprir a demanda futura da Rede Municipal de Ensino, uma vez que está prevista para o próximo ano a inauguração de novas escolas. "A rede municipal de ensino vai crescer em 2020 e para isso precisamos contar com novos servidores municipais para que possamos absorver essa demanda", destacou Marli.

CONCURSO 02/2019

Já o concurso 02/2019, que também abre inscrições a partir de segunda-feira (26), será feito para contratação de no mínimo 55 servidores em 25 diferentes funções nos setores da Saúde, Administração e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Monte Mor. Entre as contratações está prevista a chamada de pelo menos 25 médicos de diferentes especialidades.

De acordo com a Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana, Lúcia Aparecida Pereira Albrecht, o processo seletivo busca suprir necessidades de diversos setores da prefeitura. "Em especial na área da Saúde. Nossa meta é garantir profissionais capacitados e que venham atender a demanda crescente da população", disse a secretária.

As inscrições para o concurso da área da Educação (01/2019) podem ser feitas até 12 de setembro pela Internet, no endereço *www.rboconcursos.com.br*.

Para o concurso das demais áreas (02/2019) as inscrições podem ser feitas até 20 de setembro, por meio do mesmo site.

Para ambos os processos seletivos, as taxas de inscrição variam de R$ 24,00 (ensino fundamental incompleto/completo) a R$ 50,00 (ensino superior).

Também nos dois concursos, 5% do total de vagas oferecidas serão preenchidas por portadores de deficiência física, conforme determina legislação federal.

O edital está no site da prefeitura, em *www.montemor.sp.gov.br*, além do endereço *www.rboconcursos.com.br*.

Divulgação | Prefeitura de Monte Mor

EDUCAÇÃO | Concurso tem vagas para professores

CONFIRA AS OPORTUNIDADES

Cargos disponíveis e respectivos salários

CONCURSO 01/2019

Diretor de Escola - R$ 5.213,69 (40h/sem.)
Inspetor Aluno - R$ 1.230,02 - (40h/sem.)
Merendeira - R$ 1.220,14 - (40h/sem.)
Oficial de Escola - R$ 1.230,02 - (40h/sem.)
PEB I (Professor de Educ. Básica) - R$ 17,11 a hora-aula (30h/sem.)
PEB II (Professor de Educ. Básica) - R$ 19,80 a hora-aula
Disciplinas: Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Brasileira de Sinais (Libras), Língua Portuguesa e Matemática
Professor de Desenv. Infantil - R$ 14,94 a hora-aula (24h/sem.)
Professor de Educação Especial - R$ 19,80 a hora-aula
Secretário de Escola - R$ 1.643,17 (40h/sem.)

CONCURSO 02/2019

Agente de Controle de Endemias - R$ 1.705,36 (40h/sem.)
Analista em Infraestrutura em TI - R$ 3.113,55 (40h/sem.)
Assistente Administrativo - R$ 2.107,00 (40h/sem.)
Assistente Social - R$ 3.864,18 (40h/sem.)
Auxiliar de Escritório - R$ 1.266,33 (40h/sem.)
Auxiliar de Serviços - R$ 1.266,33 (40h/sem.)
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial - R$ 3.851,63 (30h/sem)
Cirurgião Dentista Estratégia Saúde da Família - R$ 5.595,68
Cozinheiro (a) - R$ 1.266,33 (40h/sem.)
Educador Social - R$ 2.107,00 (40h/sem.)
Enfermeiro Estratégia Saúde Família - R$ 3.926,75 (40h/sem.)
Entrevistador e Cadastro Único - R$ 1.877,47 (40h/sem.)
Farmacêutico - R$ 2.945,42 (40h/sem.)
Médico Angiologista Cirurgião Vascular - R$ 4.228,86 (12h/sem.)
Médico Cardiologista - R$ 4.228,86 - (12h/sem.)
Médico Clínico Geral - R$ 4.228,86 (12h/sem.)
Médico Estratégia Saúde da Família - R$ 10.626,03 (40h/sem.)
Médico Ginecologista- R$ 4.228,86 (12h/sem.)
Médico Pediatra - R$ 4.228,86 (12h/sem.)
Médico Psiquiatra Infantil - R$ 4.228,86 (12h/sem.)
Médico Reumatologista - R$ 4.074,64 (12h/sem.)
Motorista - R$ 1.705,36 - (40h/sem.)
Motorista Ambulância - R$ 1.705,36 (40h/sem.)
Psicólogo Social - R$ 3.864,18 (30h/sem.)
Recepcionista - R$ 1.266,33 - (40h/sem.)

FONTE: Prefeitura de Monte Mor

SABOR da adega
Brownie de chocolate com vinho do Porto
Gostou? Assista à receita completa nas nossas redes:
Do tira-gosto até a sobremesa, vinho é sempre uma boa escolha.
VINHO ARGENTINO
TRIVENTO
Malbec 750 ml
R$ 44,99
VINHO CHILENO
CASILLERO DEL DIABLO
Branco Collec 750 ml
R$ 54,99 ou R$ 49,99
VINHO ESPANHOL
PATA NEGRA
Oro Tinto 750 ml
R$ 44,99 ou R$ 39,99
VINHO PORTUGUÊS
AZULEJO
Branco Verde 750 ml
R$ 39,99 R$ 34,99
OFERTAS VÁLIDAS DE 23 a 25 de AGOSTO de 2019, ou enquanto durarem os estoques para as lojas da rede Supermercados Pague Menos. Os produtos em oferta podem variar de acordo com o estoque de cada loja. Não vendemos no atacado e nos reservamos o direito de estabelecer limites de compra por cliente. Valores expressos em Real (R$). Imagens ilustrativas e sem escala proporcional. BEBA COM MODERAÇÃO.

PREPARE-SE! É AMANHÃ!

CORRA PARA A AUTOMEC E APROVEITE A MAIOR AÇÃO DE VENDAS JÁ VISTA NA HISTÓRIA DE AMERICANA!

AS MELHORES CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA CHEVROLET 0Km e SEMINOVOS DE TODAS MARCAS!

SOMENTE NESTE SÁBADO, das 8h às 20h NA AUTOMEC de AMERICANA

AMERICANA (19) 3468.9400
Av. Afonso Panzan,111

www.automecchevrolet.com.br

No Trânsito, dê sentido à vida!

IMÓVEIS

COMPRO SEU
CONSÓRCIO
Mesmo com parcelas em atraso.
Contemplados ou não. Imóvel, carro e moto.
PAGAMOS À VISTA!
(19)3385-9320
(19)99731-5736
diretoria@pachecoassociados.com
Rua Anita Moretzshon 432, sala 8
JD. Santana | Campinas/ SP
www.comproconsorciocampinas.com.br

a qualquer hora,
em qualquer lugar,
CONEC-
TADOS.
SIGA:
jornaltododia
ACESSE:
www.tododia.com.br
TODODIA

IMÓVEIS

AMERICANA

Chácara 500mts **29mil** com água e luz aceito carro moto **998416034**

Chácara 1.000mts **55mil** com água e luz - Aceito carro caminhonete **998416034**

Chácara 2.000mts 80mil com água e luz aceito carro caminhonete **998416034**

Chácara 5.000mts 120mil com riacho aceito carro caminhonete **999531872**

VENDO CHÁCARA no Bairro Monte Verde a 2km da Balsa, **aceito troca, 5mil** m² + área de lazer com campo, piscina e churrasqueira completa, pomar lindo, casa com **4 cômodos + 1 chalé com suite FONE:19 98153-7055**

TEMPORADA

Aluga-se aptos na **Praia de Toninhas (19)3844-5394 (19) 98222-4458 ZAP**

NEGÓCIOS

SUPER OFERTAS

BALCÃO, PRATELEIRA Armários, cabides, manequins, display e tudo para sua loja. **3457.4122 3458-2721 -R:do Arroz, 277 Jd.Pérola SBO**

CAÇAMBAS P/ ENTULHO 4M³Locação - tel: 4106-1171 98163-7646

ABSINTOMASSAGENS. C/ Belas garotas.Taxa unica R$90,00 **Fone: 3407-5800**

Brink Bem Buffet contrata:fritadeira. Preencher ficha no próprio local das 13h ás 17h. **Rua das Paineiras, 292, Jd. São Paulo -Americana**

EMPREGOS

LOVATTI
SEJA UMA REVENDEDORA
Moda íntima, Moda Fitness e Moda Praia.
Comissão de até 40%. Entrega a domicilio.
Aberto aos sábados das 8:00 ás 13:00hs
3458.9209 | 9 9736.1267
Rua Oswaldo Lacava, 113 Dona Regina/S.B.O.
www.lovatticonfeccoes.com.br

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006575-28.2015.8.26.0019 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo, tramita uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1006575-28.2015.8.26.0019, movida por BANCO BRADESCO S/A. contra J. K. PROMOÇÕES DIGITAIS LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 17.574.405/0001-36 e KATIA ALINE DE TOLEDO CPF/MF. sob nº 284.633.818-39, para a cobrança do débito apurado em 25/05/2018, na quantia de R$ 16.782,02. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, através do qual fica CITADO do inteiro teor da ação proposta, bem como para, no prazo de 03 (três) dias, a contar do prazo do edital, efetuar o pagamento da divida no valor de R$17.942,07 (dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos) podendo no mesmo prazo indicar bens à penhora, nos termos do parágrafo 2º, art. 829 do NCPC, bem como cientificado de que, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de Embargos a serem oferecidos no prazo de 15 dias, bem como de que poderá, no prazo para embargos, desde que reconheça o crédito do exequente e comprove o depósito de 30% do montante atualizado do débito (inclusive custas e honorários de advogado) requerer que seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art.916 do CPC). Arbitrado em 10% do montante atualizado do débito os honorários advocatícios devidos pelo executado em favor do exequente. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). Decorrido o prazo sem o efetivo pagamento, nem indicação de bens, operar-se-á automaticamente a CONVERSÃO DO ARRESTO efetuado sobre os direitos de aquisição do veículo marca HONDA/CG 150 FAN ESDI MIX, Placa: FAD 7860 EM PENHORA, passando a fluir o prazo de 15 dias para impugnação, bem como nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, por extrato, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 27 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
ESTADO DE SÃO PAULO

Thiago Giatti Assis, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Edital Resumido do Pregão Presencial n° 62/2019, como segue.

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019.

Thiago Giatti Assis, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra se **DISPONÍVEL** o processo licitatório Pregão Presencial n° 62/2019, que visa a: *"Registro de preços para aquisição de grama esmeralda e grama batatais para reformas, revitalização e urbanização de praças nesta municipalidade"*, pelo período de 12 (doze) meses.

Os Envelopes Habilitação e Proposta de preços serão recebidos no dia 05 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, 399, Centro, Monte Mor, SP, cuja abertura está programada para a mesma data no mesmo horário.

O Edital poderá ser lido e obtido em nosso site www.montemor.sp.gov.br, Portal de Transparência - Editais – 2019, Pregão Presencial 62/2019, ou ainda solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br, informações através do telefone (19) 3879-9005.

Monte Mor, SP, em 22 de Agosto de 2019

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 0025584-05.2012.8.26.0019. O MM. Juiz de Direito da 4ªVara Cível,do Foro de Americana,Estado de São Paulo, Dr. André Carlos de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Kaena Comércio de Tecidos Ltda-ME, CNPJ 03.631.536/0001-01, Elaine Cristina Brocanelli da Silva, CPF 298.686.938-61, Natanael Evalde da Silva, CPF 175.558.838-85**, com endereço incerto e não sabido,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicialpor parte de **Banco Bradesco S/A**,alegando em síntese:"O Exequente firmou com o Executado um contrato denominado" Cédula de Crédito Bancário Empréstimo" no dia 30/04/2012, que no período no qual obrigou o Executado a pagar o Exequente o valor nos termos e condições elencados no preâmbulo do referido instrumento ora denominado Título Executivo Extrajudicial, no montante de R$ 102.739,22". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinado a sua Citação por Edital,para que no prazo de 03(três(dias,pagar(em) a dívida no valor de **R$ 102.739,22**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10%sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o (a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzi dos pela metade(art. 652-A, parágrafo único, do CPC).2) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento)do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado,o(a,s)executado(a,s)poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em)o restante do débito em até 6(seis)parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1%(umporcento)ao mês(art.745ª doCPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10%sobre o valor das prestações naõ pagas e vedação à oposição de embargos(art.745-A, parágrafo 2º,doCPC).3) Não efetuado o pagamento, procederá, de imediato, à Penhora e Avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida.4) Prazo para Embargos: 15(quinze)dias, contados a partir do vencimento do prazo consignado no presente Edital, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos24 de julho de 2019.**

SÃO LUCAS SAÚDE S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 02 de setembro de 2.019 às 19:00 h, com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas com direito a voto, na Sede Administrativa, localizada à Avenida Brasil, nº 1.530, na cidade de Americana (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Transferência de Ações.
b) Assuntos Gerais.

Americana, 23 de agosto de 2019.

Dr. Rodney Frederico Sillmann
Diretor-presidente

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000340-45.2015.8.26.0019. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Sávio Henrique Brito Vieira e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000340-45.2015.8.26.0019. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Calil Canfour de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial LOURIVALDO DA SILVA CARVALHO, CPF 061.186.535-18, que por este Juízo e respectivo Cartório processam-se os termos da AÇÃO de EXECUÇÃO que lhes move BANCO BRADESCO S/A., visando a citação do executado para que efetue o pagamento no prazo de 03 (três) dias, da quantia de R$ 28.481,31 (em 21/01/2015), decorrente do contrato 621/3.515.732. Proposta a ação e constando dos autos que o requerido encontra-se em local incerto e não sabido, foi determinado a expedição do presente edital, pelo qual fica o mesmo devidamente CITADO para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após decurso do prazo do presente edital, para pagamento voluntário da obrigação e de 15 dias para oferta de embargos à execução. Não ocorrendo o pagamento e o oferecimento de embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 25 de junho de 2019.

WWW.TODODIA.COM.BR Acesse!

MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019

O **Prefeito do Município de Monte Mor/SP** faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nomeada por meio da Portaria Municipal nº 5244/2019, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo seletivo regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e Lei Orgânica Municipal, destinado à formação de Cadastro de Reserva visando à contratação por tempo determinado para a substituição de professores efetivos em suas ausências e afastamentos e para outras funções temporárias (substituto/eventual/projeto) no quadro do Secretaria Municipal de Esportes, durante o período de validade deste certame, conforme estabelecido no Capítulo 1 do Processo Seletivo deste edital.
O Processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo é destinado à formação de Cadastro de Reserva visando à contratação por tempo determinado para a substituição de professores efetivos em suas ausências e afastamentos e para outras funções temporárias (substituto/eventual/projeto) no quadro do Secretaria Municipal de Esportes, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura Municipal de Monte Mor**.
1.2. As vagas oferecidas são para o município de **Monte Mor/SP**.
1.3. A função, o salário inicial, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Funções, especificada abaixo.
1.4. As atribuições da função estão descritas no Anexo I, deste Edital.
1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – FUNÇÃO, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino superior			
Função	**Salário inicial**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Profissional de Educação Física	R$ 19,80 hora-aula	- Licenciatura plena ou bacharelado em Educação Física, registro no CREF e realizar apresentação de projeto sobre o desenvolvimento das modalidades.	R$ 50,00

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:
2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;
2.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado nos termos da legislação civil vigente;
2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para a função, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 11.5 do Capítulo 11** deste edital;
2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pelo **Município de Monte Mor**;
2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
2.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função pública;
2.1.9. Não possuir antecedentes criminais (condenação com trânsito em julgado);
2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 28 de agosto de 2019 e encerrando-se, no dia 20 de setembro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para a função pretendida.
3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **23 de setembro de 2019**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição neste Processo seletivo.
3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
3.9. Salvo nos casos de suspensão, anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de função sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros processos ou concursos.
3.11. A **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** e o **Município de Monte Mor** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
3.12. A partir do dia **27 de setembro de 2019**, o candidato deverá conferir nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.montemor.sp.gov.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.
3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, através do telefone (11) 2386-5387 para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h.
3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo seletivo será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo ao **Município de Monte Mor** e à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** o direito de excluir do Processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.
3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e função/ ao qual está concorrendo e nome do Processo seletivo: **Município de Monte Mor - Processo seletivo 02/2019 – "Cond. Especial"**, à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, localizado à Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010.
3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.
3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição on line e encaminhar sua solicitação à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.
3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **27 de setembro de 2019**, acessar os endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.montemor.sp.gov.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo seletivo, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018.
4.2. Em obediência ao disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12 de 24 de março de 2008, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado, das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo seletivo, o percentual de:
a) 20% (vinte por cento), quando se tratar de Processo seletivo para preenchimento de até 10 (dez) cargos;
b) 10% (dez por cento), quando se tratar de Processo seletivo para preenchimento de 11 (onze) até 100 (cem) cargos;
c) 5% (cinco por cento), quando se tratar de Processo seletivo para preenchimento de mais 100 (cem) cargos.
4.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015.
4.3.1. A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:
a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
c) a limitação no desempenho de atividades; e
d) a restrição de participação.
4.4. O candidato, convocado para a contratação em razão da aplicação do Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018, cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, será sua convocação cancelada, devendo ser convocado, posteriormente, de acordo sua classificação, respeitada a ordem de classificação geral de aprovados.
4.5. Será eliminado do Processo seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pretendida.
4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4.6.1. Os critérios de aprovação nas provas físicas para os candidatos com deficiência, no estágio probatório ou no período de experiência, serão os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos.
4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Processo seletivo deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, bem como proceder de acordo com o estabelecido no item 4.10 deste Capítulo.
4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição, bem como de acordo com o estabelecido no item 4.10 deste Capítulo.
4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, identificando o nome do Processo seletivo no envelope: **Município de Monte Mor – Processo seletivo 02/2019**, os documentos a seguir:
a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e
b) Cópia legível do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.
4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Processo seletivo.
4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, **com justificativa acompanhada de parecer emitido por profissional especialista da área de sua deficiência**.
4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.10.3 será feita pela data da postagem.
4.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.
4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.
4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo seletivo e não será devolvido.
4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência estabelecida no Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018.
4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo seletivo constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Ensino superior				
Função	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCG**	**Quantidade de questões POCE**	**Pontuação**
Profissional de Educação Física	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	15 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto nos Capítulos 7 e 8 deste Edital.

5.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pela função conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Gerais (POCG) e de Conhecimentos Específicos (POCE).
5.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.
5.4. A prova de títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Monte Mor/SP**, na data prevista de **13 de outubro de 2019**, juntamente com os cargos do período "A" de aplicação, constante na tabela do item 6.1.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2019 do Município de Monte Mor/SP, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado em jornal de circulação local e divulgado através da Internet no endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.montemor.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.
6.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Monte Mor/SP, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
6.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **4 de outubro de 2019**, informar-se, pela Internet, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.montemor.sp.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
6.1.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Processo seletivo, através do e-mail duvidas@rboconcursos.com.br.

6.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.1 deste Capítulo.
6.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
6.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.
6.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
6.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de função e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, pelo telefone (11) 2386-5387, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.
6.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.montemor.sp.gov.br** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.
6.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 6.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.
6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, CRM etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
6.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
6.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
6.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
6.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
6.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
6.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
6.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
6.8.1. A inclusão de que trata o item 6.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
6.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
6.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
6.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.
6.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo seletivo.
6.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.
6.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
6.8.5. O descumprimento dos itens 6.8.3.2 e 6.8.4 implicará na eliminação do candidato.
6.8.6. A **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
6.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
6.9. Quanto às Provas:
6.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
6.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
6.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
6.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
6.9.2. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, bem como a conferência do material entregue pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, para a realização da prova.
6.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
6.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.
6.11.1. Após o período de 2 (duas) horas, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
6.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos.
6.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
6.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
6.14. Será automaticamente excluído do Processo seletivo o candidato que:
6.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
6.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.6, alínea "b", deste Capítulo;
6.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

6.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.12, deste capítulo;
6.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
6.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
6.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
6.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
6.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
6.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
6.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
6.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
6.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
6.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo seletivo.
6.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo seletivo.
6.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
6.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
6.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
6.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo seletivo.
6.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
6.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
6.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
6.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retomar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo seletivo.
6.21. Reserva-se ao Coordenador do Processo seletivo designado pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
6.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
6.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
6.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 6.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do processo.
6.25. Ao final da prova, os 2(dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
6.26. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.
6.27. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.montemor.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
7.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
7.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
7.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
7.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
7.3. . Será considerado NÃO HABILITADO na Prova Objetiva o candidato que OBTIVER PONTUAÇÃO IGUAL A ZERO.
7.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo seletivo.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. Concorrerão à prova de Títulos todos os candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme estabelecido no Capítulo 7 deste Edital.
8.1.1. A prova de títulos terá caráter classificatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do processo.
8.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 439, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, identificando o nome do Processo seletivo, no envelope: **Processo seletivo Nº 02/2019 – Município de Monte Mor - Títulos:**
a) Cópia reprográfica dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;
b) Cópia do Documento de Identificação (RG); e
c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo V deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.
8.2.1. A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.
8.2.2. Após o prazo estabelecido no item 8.2 não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.
8.2.3. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. Não serão aceitos documentos originais.

8.3. Enviada a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
8.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgão e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
8.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
8.4.2. Os certificados de Pós Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.
8.4.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.
8.4.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.
8.4.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
8.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
8.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
8.7. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
8.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 6 (seis) pontos.
8.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
8.10. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado na área relacionada com a função - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	1,25 ponto	2,5 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado na área relacionada com a função - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	2 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área relacionada com a função, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	0,75 ponto	1,5 ponto	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração ou Certidão de conclusão de curso, estas devem vir acompanhadas da cópia do respectivo Histórico Escolar.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos.
9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de função.
9.3. O resultado deste processo seletivo será publicado em lista única com a pontuação dos candidatos e a sua classificação, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência.
9.4. O resultado provisório do Processo seletivo será publicado em jornal de circulação local e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.montemor.sp.gov.br**, cabendo recurso nos termos do Capítulo 10. Dos Recursos deste Edital.
9.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
9.6. A lista de Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e www.montemor.sp.gov.br e publicado em jornal de circulação local.
9.6.1. Serão publicados em jornal de circulação local apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Processo seletivo.
9.6.2. O resultado geral final do Processo seletivo poderá ser consultado no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação.
9.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
9.7.1. Tiver maior idade;
9.7.2. For casado ou viúvo;
9.7.3. Tiver maior número de filhos;
9.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 9.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por função.
9.9. A classificação no presente Processo seletivo não gera aos candidatos direito à contratação para a função, cabendo ao **Município de Monte Mor** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no Processo seletivo, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Fiscalizadora do Processo seletivo.
10.2. O recurso deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção da função, o número de inscrição, o número da questão (em caso de recurso contra gabarito) e telefone, dirigido à Comissão Fiscalizadora do Processo seletivo e protocolado, pelo próprio candidato (ou respectivo procurador, por meio de procuração simples), junto à Secretaria da Administração da Prefeitura de Monte Mor, sito à Rua Francisco Glicério, 399 – Centro, Monte Mor / SP, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
10.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
10.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 10.2.
10.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
10.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento disposto nas alíneas do item 10.1, deste Capítulo.
10.7. Recebido o recurso, a Comissão Fiscalizadora do Processo seletivo enviará os recursos à empresa RBO, que decidirá pela manutenção ou não do ato recorrido e informará a Comissão Fiscalizadora do Processo seletivo, que dará ciência da referida decisão ao interessado.
10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.
10.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.
10.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
10.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.9.
10.11. A Comissão Organizadora do Processo seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, seja por tempo determinado como para substituição eventual, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Secretaria de Esportes do Município, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos exigidos para comprovação dos requisitos para a contratação, sob pena de perda da vaga. A simples classificação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois serão contratados apenas os professores em quantidade suficiente para atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Município.
11.1.1. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
11.1.2. O candidato convocado como pessoa com deficiência física ou sensorial cuja avaliação médica revelar deficiência considerada incompatível com o desempenho das funções, será desclassificado.
11.2. As vagas disponíveis para o processo de atribuição serão afixadas nos quadros de aviso do Ginásio Municipal de Esportes, sito à Praça Princesa Isabel, s/n – Parque Imperial — Monte Mor/SP) todas às segundas-feiras, a partir das 13 horas, sendo também divulgadas através do site www.montemor.sp.gov.br.
11.3. Não haverá convocação para as Sessões de Atribuições via fax, e-mail, telegrama ou telefone, ficando desde já estabelecido que, o candidato classificado e interessado deverá comparecer às **SESSÕES DE ATRIBUIÇÕES** que acontecerão **todas às terças-feiras a partir das 14h**, conforme sua Habilitação.
11.3.1. Poderá haver mudanças na data das Sessões de Atribuições dependendo de datas comemorativas municipais, feriados e pontos facultativos, ou por necessidade da Administração Municipal, sendo que, para essas eventuais alterações, a confirmação da nova data será previamente divulgada no próximo dia útil subsequente por afixação nos locais de praxe da Secretaria de Esportes do Município.
11.4. O candidato classificado que **não comparecer** às Sessões de Atribuições, seja por qual for o motivo, **estará excluído apenas da sessão em que não compareceu**, permanecendo na lista final de classificação, e se ainda houver interesse, o mesmo poderá participar da próxima Sessão de Atribuição conforme sua classificação.
11.5. O não comparecimento do candidato implica na desistência voluntária da vaga, sendo convocado o próximo da listagem, não podendo o mesmo, alegar qualquer desconhecimento quanto a sua convocação.
11.6. Não serão aceitos Atestados Médicos e ou comprovantes para justificar a ausência do candidato às Sessões de Atribuições, pois as mesmas não configuram dias de trabalho.
11.7. A atribuição das vagas para o candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Desta forma, recursos e/ou reclamações quanto ao desconhecimento das datas das convocações, bem como a ausência do candidato nas Sessões de Atribuições serão preliminarmente indeferidos.
11.8. Fica vedada a atribuição, durante o ano letivo vigente, ao profissional que desistiu do contrato.
11.9. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
11.10. As contratações serão efetuadas com base nas normas de serviço da Secretaria de Esportes do Município, não angariando o contratado a estabilidade funcional em qualquer hipótese, haja vista a natureza de provimento por tempo determinado das funções em disputa no presente Processo Seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Processo seletivo serão publicados em jornal de circulação local e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.montemor.sp.gov.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
12.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Processo seletivo.
12.3. O **Município de Monte Mor e a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Processo seletivo.
12.4. A aprovação no Processo seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
12.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
12.6. Caberá ao **Município de Monte Mor** a homologação dos resultados finais do Processo seletivo.
12.6.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo seletivo, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação da referida função, publicados em jornal de circulação local e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.montemor.sp.gov.br**.
12.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em jornal de circulação local, bem como divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**.
12.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, situada à Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede da **Prefeitura Municipal de Monte Mor**, situada à Rua Francisco Glicério, 399, Centro - Monte Mor – SP CEP 13190-000, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou através de correspondência com aviso de recebimento.
12.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
12.10. O **Município de Monte Mor e a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
12.10.1. Endereço não atualizado.
12.10.2. Endereço de difícil acesso.
12.10.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
12.10.4. Correspondência recebida por terceiros.
12.11. As despesas relativas à participação do candidato no Processo seletivo e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
12.12. O **Município de Monte Mor**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo seletivo, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
12.13. O **Município de Monte Mor e a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo seletivo.
12.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
12.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
12.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Fiscalizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Processo seletivo, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
12.17. A realização do Processo seletivo será feita sob exclusiva responsabilidade da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos do **Município de Monte Mor**.
12.18. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Fiscalizadora do Processo seletivo do **Município de Monte Mor** e pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, no que tange a realização deste Processo seletivo.

Monte Mor, 23 de agosto de 2019.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal de Monte Mor /SP

MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ATUAÇÃO – Para atuar em Projetos elaborados pelo Departamento de Esportes.
ATRIBUIÇÕES – Trabalho de iniciação esportiva, treinamento e alto rendimento das modalidades coletivas, futebol, futsal, voleibol, Basquetebol, Handebol, modalidades individuais, GRD, atletismo, natação, tênis de mesa, tênis de quadra e também trabalho com grupos da Melhor Idade (hidroginástica, ginástica localizada, caminhada e lin kan).

MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR
PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.
MATEMÁTICA
Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Anatomia e fisiologia humana - sistemas: ósseo, muscular, articular, digestório, circulatório, respiratório e nervoso; Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; Cultura corporal do movimento; Qualidade de vida (nutrição, lazer, atividade física regular); O ensino e aprendizagem; Procedimentos metodológicos e avaliatórios; História da Educação Física; Conhecimentos gerais.
Bibliografia sugerida:
• FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
• GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.
• NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
• SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.
• ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.
• PICOLLO, V. L. N. (org).Pedagogia dos Esportes. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papirus, 1999.
• BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001
• CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.
Legislação:
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.

MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Processo seletivo nº 02/2019 – Município de Monte Mor

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ☐SIM ☐NÃO

Se sim, especifique a deficiência: ____________________

Nº do CID: ___________

Nome do médico que assina do Laudo: ____________________

Nº do CRM: __________

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ☐SIM ☐NÃO

☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
☐ MESA PARA CADEIRANTE
☐ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
☐ LEDOR
☐ TRANSCRITOR
☐ PROVA EM BRAILE
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
☐ INTERPRETE DE LIBRAS
☐ OUTRA. QUAL?____________________

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

Monte Mor, ______ de __________________ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO
Processo seletivo nº 02/2019 – Município de Monte Mor

À Comissão Fiscalizadora do Processo seletivo
Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
	CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RES. ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
	CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
	CONTRA GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Preencher em letra de forma legível ou à máquina.
Monte Mor, ______ de __________________ de 201_.

Assinatura do candidato — Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO - Processo seletivo nº 02/2019 – Município de Monte Mor

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO:			

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
	CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RES. ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
	CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
	CONTRA GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Monte Mor, ______ de __________________ de 201_.

Assinatura do candidato — Assinatura do Responsável p/ recebimento

MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019

ANEXO V

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO
Processo seletivo nº 02/2019 – Município de Monte Mor

Dados do candidato:

NOME:			
FUNÇÃO:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

☐ **Título de Doutor na área relacionada com a função.**
Especificação:
1)
2)

☐ **Título de Mestre na área relacionada com a função.**
Especificação:
1)
2)

☐ **Pós-Graduação lato sensu na relacionada com a função.**
Especificação:
1)
2)
3)

ATENÇÃO: O envio destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota da Prova Escrita Objetiva.

Monte Mor, ______ de __________________ de 2019.

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019 - EXTRATO DO EDITAL

O Prefeito do Município de Monte Mor/SP faz saber que realizará, por meio da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., sob supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nomeada por meio da Portaria Municipal nº 5244/2019, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo seletivo regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e Lei Orgânica Municipal, , destinado à formação de Cadastro de Reserva visando à contratação por tempo determinado para a substituição de professores efetivos em suas ausências e afastamentos e para outras funções temporárias (substituto/eventual/projeto) no quadro da Secretaria Municipal de Esportes, durante o período de validade deste certame, para a função de Profissional de Educação Física, descrita na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do edital do Processo Seletivo nº 02/2019. O edital, na íntegra, e seus anexos serão publicados nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.montemor.sp.gov.br a partir desta data. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 28 de agosto de 2019 e encerrando-se no dia 20 de setembro de 2019.
Monte Mor, 23 de agosto de 2019.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
ESTADO DE SÃO PAULO

Thiago Giatti Assis, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Edital Resumido do Pregão Presencial nº 61/2019, como segue.

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019.

Thiago Giatti Assis, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra se **DISPONÍVEL** o processo licitatório Pregão Presencial nº 61/2019, que visa a: "Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de fornos, fogões, freezers e geladeiras das unidades escolares nesta municipalidade, pelo periodo de 12 (doze) meses."
Os Envelopes Habilitação e Proposta de preços serão recebidos no dia 04 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, 399, Centro, Monte Mor, SP, cuja abertura está programada para a mesma data no mesmo horário.
O Edital poderá ser lido e obtido em nosso site www.montemor.sp.gov.br, Portal de Transparência - Editais – 2019, Pregão Presencial 61/2019, ou ainda solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br, informações através do telefone (19) 3879-9005.

Monte Mor, SP, em 22 de Agosto de 2019

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

HISTÓRIA

Movimento negro discute sua história

Casarão do Salto Grande em Americana foi o local escolhido para a atividade que será realizada amanhã às 9h

DENIS CARVALHO
AMERICANA

"O negro na história de Americana" é o tema central do encontro que a UNEGRO (União de Negros pela Igualdade) de Americana e o Coletivo Batakotô estão promovendo para este final de semana.

Com programação que se inicia às 9h e vai até às 18h de amanhã (24), o Casarão do Salto Grande é o local simbólico que sediará a atividade aberta a todos os interessados. As atividades incluem um café comunitário, palestras, rodas de conversa e atividades culturais.

Segundo a organização, o Casarão é uma prova material da presença do povo negro na cidade de Americana e região em sua formação. Para eles, adentrar este espaço é também adentrar nesta história como uma tentativa de reconstituí-la para que essa memória seja preservada. Desta forma, o convite é feito para que o público interessado compareça como um ato de resistência, contando, inclusive, com a presença de memorialistas, historiadores, movimentos culturais, lideranças negras, entre outros.

Divulgação

REGISTRO | Espaço do Casarão é referência da história do povo negro de Americana

LACUNA

Para Cláudia Monteiro, historiadora, pesquisadora e integrante da UNEGRO de Americana, os livros de história deixam a desejar quando se trata da inclusão da importância do povo negro e sua relevância histórica. "Lamentavelmente, a história oficial, entre registros de documentos oficiais e histórias dos livros, sempre foi muito seletiva e negligenciou a trajetória dos povos considerados vencidos", lamenta a historiadora.

Cláudia ainda adiciona o povo indígena à história dos negros e negras escravizados que pouco deixaram registros escritos, sobretudo pela falta de acesso ao aprendizado da leitura e da escrita. "A negligência da história oficial não é por acaso ou específica da cidade de Americana, mas teve no Estado Brasileiro o descaso na criação de políticas públicas para a população afrobrasileira, o mesmo Estado que manteve por séculos a instituição escravista".

"A partir dessa lacuna da história do negro em Americana é que estamos promovendo esse encontro de amanhã, com objetivo de registrar os depoimentos orais de lideranças negras. Estamos reivindicando o direito à memória em contraposição às sistemáticas políticas de esquecimento. O nosso esforço é tentar localizar, nos silêncios de alguns documentos, quem eram esses sujeitos esquecidos da história da cidade, como trabalhavam, como subsistiam e, de certa maneira, como resistiam às transformações impostas por uma cidade que absorvia mão de obra italiana e buscava a substituição da mão de obra escravizada", completa.

SIMBOLOGIA

A pesquisadora explica ainda que a realização desta atividade no espaço do Casarão do Salto Grande tem uma forte simbologia para o movimento negro de Americana. "O Casarão, um solar de mais de 200 anos de existência, representa uma prova material da existência dos negros nesta cidade. Infelizmente é uma trajetória negada e silenciada. Portanto, realizar o nosso encontro no casarão é muito significativo, pois esse lugar representa um espaço de memória e um dos últimos baluartes de resistência dos nossos antepassados.

O Casarão do Salto Grande "Dr. João da Silva Carrão" fica localizado na Avenida Nicolau João Abdala, 5005, em Americana.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

09h – Café de Quilombo

09h30 – "O Negro na História de Americana" – Cláudia Monteiro, da UNEGRO Americana

10h – Abertura: Seu Dito Preto, da Associação Beneficente Quilombo da Paz, com atabaques e cantos afros

10h30 – Roda de Conversa: Lideranças negras da região, perspectivas de luta e enfrentamento ao racismo hoje e no passado

11h20 – A tradição do Jongo na região - Trupe do Interior

12h00 – Intervalo

14h00 – "Me Gritaram Negra", poema de Victoria Santa Cruz, por Adriana – Trupe do Interior

14h30 – Manifestações culturais afrobrasileiras

MÚSICA

Liniker se apresenta hoje em Barão Geraldo

A banda Liniker e os Caramelows se apresenta esta noite (23) no palco do Brasuca, em Barão Geraldo, Campinas.

Com abertura da casa às 22h, o projeto musical que traduz a black music e o soul para uma linguagem contemporânea brasileira, dá início a um novo capítulo em sua trajetória.

Após a turnê do disco "Remonta", de 2016, que rodou o Brasil e fez turnê internacional, a banda liderada pela cantora Liniker apresenta o seu segundo álbum de estúdio, o "Goela Abaixo".

Para Maria Clara Motta, ouvir Liniker a faz arrepiar inteira. "Parece que cada música se conecta de alguma forma com os aspectos mais complexos e profundos do meu ser. A junção da melodia com a letra são de uma intensidade que traduzem muito do que eu sinto e não consigo verbalizar", conta.

Já Adriê Gobbo relata que as músicas da cantora estão lhe auxiliando a passar por tempos difíceis. "O timbre, a voz, as letras tão profundas. É tão bela, tão sabia, me entende e descreve. Me fez entender certos sentimentos com "Zero". "Remonta" fala com a minha alma".

O Brasuca fica na Avenida Santa Isabel, 800, em Barão Geraldo.

| DENIS CARVALHO

Divulgação

BRASUCA | Show é hoje

FAMOSIDADES

Fotos: Divulgação

Hoje não

Whindersson Nunes relatou que sofreu uma tentativa de assalto. O humorista contou publicou um relato em sua conta no Twitter. "Tacaram duas pedrada no meu carro hoje pra tentarem me assaltar, eles quebram o vidro pra vc sair do carro e eles roubarem, mas o meu é blindado, not today pilantra".

Polêmica

"Era Uma Vez em Hollywood", o novo filme de Quentin Tarantino recém lançado nos cinemas, conta com a participação especial de Bruce Lee, interpretado pelo ator Mike Moh. A aparição do ícone das artes marciais não agradou muita gente e gerou grande debate, incluindo a própria filha de Bruce Lee.

Diferentona

Kaley Cuoco, a Penny de The Big Bang Theory, declarou ao E! News que gosta de ter um relacionamento diferente com o marido Karl Cook, anunciando que os dois não moram juntos na mesma casa. Ela disse que é só uma fase, pois estão construindo a casa deles, mas que não deixam de fazer coisas fora do comum mesmo.

AGENDA

Fotos: Divulgação

Niemeyer em Curvas

O Shopping Center Iguatemi Campinas abre hoje (23) para público a exposição "Niemeyer em Curvas", que apresenta, de forma interativa, as características de traço (e curvas) que fizeram do brasileiro Oscar Niemeyer um dos mais premiados arquitetos do século XX. A exposição estará disponível até o dia 13 de outubro.

Conexão Jamaica

O Espaço Cultura Tattoo & Piercing, localizado em Americana, promove amanhã (24), a partir das 20h, o evento "Conexão Jamaica". A trilha sonora será como um passeio pelos hits jamaicanos desde os anos 60, abordando as vertentes do reggae music, dance hall, rocksteady, hip-hop, funk, soul, R&B, entre muitas outras atividades.

ESTREIA DA SEMANA

ENTRE TEMPOS – Luì (Luca Marinelli) e Lei (Linda Caridi) são duas pessoas completamente diferentes entre si, mas que formam um casal intenso e apaixonado. Juntos durante anos, seus sentimentos estão em conflito constante, mostrando uma montanha-russa emocional entre eles: enquanto Luì acredita em um futuro brilhante, Lei não consegue deixar de viver no passado. Ao longo dos anos, o par colecionou frustrações, alegrias, tristezas e angústias.

Horóscopo

oscar@quiroga.net

ÁRIES | 21/3 a 20/4
São muitos os detalhes que precisam ser cuidados nesta parte do caminho e isso não é muito divertido, mas necessário e essencial também. Por isso, arme-se de boa vontade e se dedique a cumprir todas as tarefas envolvidas.

LEÃO | 22/7 a 22/8
Está tudo certo com seus planos, mas você precisa ter em conta o cenário incerto do mundo em que esses planos precisam ser postos em marcha. Sobre isso não há controle nem tampouco se pode fazer previsões seguras.

SAGITÁRIO | 22/11 a 21/12
A ajuda necessária não acontecerá naturalmente, você precisará se esforçar para a arrancar das pessoas que resistem, não porque sejam contrárias, mas porque andam acontecendo várias coisas a elas.

TOURO | 21/4 a 20/5
É preciso forçar um pouco para que tudo aconteça de acordo com seus desejos. Nem sempre uma atitude dessas seria aconselhável, porém, no mundo humano dos desejos é impossível a realização sem certo nível de força.

VIRGEM | 23/8 a 22/9
Você verá que ainda que o cenário não mude, seu humor muda e isso faz toda a diferença. Com humor mais expansivo e receptivo, você acertará com mais tino nas decisões e tomada de iniciativas. É só comprovar.

CAPRICÓRNIO | 22/12 a 20/1
Sempre haverá oportunidades de bem-estar e prosperidade, porém, em certos momentos da história humana, como o atual, essas ficam ocultas por trás dos acontecimentos que parecem apontar ao contrário.

GÊMEOS | 21/5 a 20/6
Cultive seu bem-estar, mas proteja o bem-estar alheio também, pelo menos o das pessoas próximas, porque seria impossível você usufruir qualquer tipo de bem-estar particular enquanto o ambiente funciona diferente.

LIBRA | 23/9 a 22/10
Só a percepção clara e lúcida dos fatos em curso garantirá que você possa declarar que sabe algo do que acontece. No mais, tudo é especulação e, em muitos casos, fofoca apenas. Tome distância dessas condições.

AQUÁRIO | 21/1 a 19/2
Arriscar um pouco é preciso, porém, não tanto ao ponto de ficar sem chão. Procure, por isso, aceitar alguns riscos, mas sem perder de vista tudo que faz sua alma se sentir segura e protegida.

CÂNCER | 21/6 a 21/7
A vontade de dizer tudo que andou percebendo é enorme, porém, as condições para isso não são ideais e, por isso, o tiro sairia pela culatra. Procure seguir em frente, sem dar nenhuma indireta. Continue observando.

ESCORPIÃO | 23/10 a 21/11
Sobre as discórdias que surgirem, virá também a oportunidade de aparar as arestas e haver maior entendimento.

PEIXES | 20/2 a 20/3
Os acordos existem para que seja real a perspectiva de todos os envolvidos se beneficiarem. Por isso, as pessoas sustentam discórdias porque querem e não porque sejam inevitáveis.

Sudoku

Para jogar, preencha os quadradinhos com números de 1 a 9, sem repetir algarismo em cada uma das linhas verticais e horizontais.

2		8					7	
						6		5
	6	3			7		2	
5		9	3			4		
					4			
	4	1	2					9
								2
9		7	1				6	
					3			

Solução:

2	5	8	4	3	6	9	7	1
7	9	4	8	2	1	6	3	5
1	6	3	5	9	7	8	2	4
5	2	9	3	7	8	4	1	6
8	7	6	9	1	4	2	5	3
3	4	1	2	6	5	7	8	9
6	1	5	7	8	9	3	4	2
9	3	7	1	4	2	5	6	8
4	8	2	6	5	3	1	9	7

Palavras cruzadas

Solução

POLÍTICAS PÚBLICAS

Secretário Especial de Cultura deixa o cargo após 'censura'

Com suspensão de um edital voltado a produções LGBT, Henrique Pires alega não poder aceitar "filtros"

Folhapress | Divulgação

FORA | Uma premiação recente a Chico Buarque também teria conturbado o "clima"

FOLHAPRESS
SÃO PAULO

Após a suspensão de um edital de projetos LGBT para TVs públicas, o Secretário especial de Cultura, Henrique Pires, anunciou a saída do cargo por não admitir que o governo imponha "filtros" na cultura. Ele comunicou o ministro Osmar Terra (Cidadania), a quem a Secretaria é vinculada, sobre sua saída na noite da última terça-feira (20).

"Não foi censura, eu estou aqui para resolver isso porque estava com problemas de trabalho", disse o ministro.

As informações divergem do relato feito por Pires à *Folha de S.Paulo.* Segundo ele, a suspensão do edital foi apenas a "gota d'água" de uma série de tentativas do governo de impor censura em atividades culturais.

Ele disse que há 8 meses vem contornando as tentativas de censura.

"Nós precisamos pacificar o Brasil para trabalhar, e tem gente que não está preocupada, como se não tivéssemos 13 milhões de desempregados e [*a gente*] precisasse ficar olhando com lupa um filme para ver se tem um homem pelado beijando outro homem."

Pires disse que fundamentou todo seu trabalho no artigo 220 da Constituição Federal, se pautando sobre a liberdade de expressão e lembrou que recentemente o STF concluiu julgamento que prevê homofobia como crime.

"Eu não estou saindo contra ninguém, estou saindo a favor da liberdade de expressão", disse. "Ou eu me manifesto e caio fora, ou estarei sendo conivente".

MINISTRO

O ministro da Cidadania, Osmar Terra, disse nesta quinta (22) que o ex-secretário especial da Cultura, Henrique Pires, "criou um enredo para justificar uma saída que era inevitável" e que "não há censura" no país. Pires foi demitido por Terra na quarta (21).

"Ninguém é proibido de fazer nada no Brasil. Pode fazer qualquer filme em qualquer lugar. Agora, se vai envolver recurso público, nós [governo federal] temos o direito de opinar sobre os temas que são importantes", afirmou Terra a jornalistas após palestrar para empresários em evento do Grupo Voto em São Paulo.

SEXO É VIDA
E O MELHOR DELA AINDA ESTÁ POR VIR
Disfunção erétil e ejaculação precoce têm tratamento médico personalizado.
SINERGIA
MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL, COM TOTAL CONFIDENCIALIDADE.
AGENDE SUA CONSULTA NA CLÍNICA DE CAMPINAS
0800 205 1900
www.bostonmedicalgroup.com.br
Responsável técnico: Dr. Israel Gil - CRM: 20864

TV Tudo

Reconhecimento

A Globo fez uma renovação premium de contrato por mais três anos com Benedito Ruy Barbosa, em agradecimento aos seus serviços prestados e por ainda ter as novelas que ele escreveu entre as mais vendidas do mundo. Não significa uma parada completa. No alto dos seus 88 anos, o Benedito está pensando numa série.

Queimação

Atores com passagens por Globo e Record, gente boa e tempo na estrada, têm encontrado dificuldades para se submeter a testes para a novela "Patinho Feio" no SBT. Falam de uma resistência, que só uns poucos conseguem romper.

Estava lá

Juju Salimeni queria muito, mas será obrigada a dizer não para a Record, que pretendia contar com ela na próxima "Fazenda". O reality "Juju BootCam" que estrearia em julho no canal E! foi transferido para outubro e ela, confinada, não poderia trabalhar na divulgação do programa. Daí a desistência.

Terá um próximo

Ainda sem estrear o primeiro, "Juju BootCam" já tem a sua segunda temporada acertada. A proposta do programa é reunir um grupo de marombadas, em desafios de força, equilíbrio e agilidade.

Vamos acalmar

SBT e Record, todas as manhãs, têm travado uma briga muito forte pela audiência, mas que não deve levar ninguém ao desespero. Muito menos perder a cabeça e desrespeitar os outros. No "Primeiro Impacto", horário do Marcão do Povo, são muitas as reclamações do pessoal que trabalha lá. Ambiente sempre tenso demais quando os índices não jogam a favor.

Cancelada

A gravação do quadro "Jogo das 3 Pistas", marcada para ontem (quinta) e que reuniria Leandro Hassum e Tiago Abravanel, acabou não acontecendo. Silvio Santos pediu para desmarcar e agendar para semana que vem.

Perfil

No remake de "Éramos Seis", que estreia dia 30 de setembro na Globo, Eduardo Sterblitch será José Carlos, Zeca. Namorado de Olga (Maria Eduarda de Carvalho) em Itapetininga, é farmacêutico, doce e divertido, mas também meio bronco. Faz todas as vontades da namorada, incluindo conhecer e tentar conquistar sua tia Emília (Susana Vieira) para ter, quem sabe um dia, a oportunidade de ficar rico. É o primeiro trabalho dele nas novelas.

Raquel Cunha | TV Globo

Eduardo Sterblicht em "Éramos Seis"

Bate – Rebate

- Walter Breda vai fazer uma participação especial em "Bom Sucesso" como o detetive Pessanha...
- ... Um homem corrupto que tem um histórico de falcatrua com Diogo (Armando Babaioff)...
- ... E que vai se aliar ao advogado novamente a fim de incriminar Paloma (Grazi Massafera).
- O canal TNT já está confirmado a transmissão da 71ª edição do Emmy Awards, dia 22 de setembro, 8h da noite...
- ... A cobertura começará com o tapete vermelho, sob os cuidados de Carol Ribeiro e Hugo Gloss...
- ... E a cerimônia terá os comentários de Michel Arouca.
- Record começa a gravar em outubro a nova novela de Cristiane Fridman...
- ... "Amor sem Igual" teve ontem confirmadas as escalações de Angelina Muniz e Castrinho...
- ... E Ernani Moraes, Miguel Coelho, Victoria Pozzan, Giuseppe Oristânio, Brenda Sabryna, Guilherme Dellorto, Cesar Cardadeiro e Kika Kalache.
- ... Direção de Rudi Lagemann. Estreia ainda este ano.
- Lucas Salles, ex-"Power Couple", será o novo apresentador das "lives" do reality "A Fazenda" na web. Estreia dia 17.

C´est fini

Athletico-PR x São Paulo não foi transmitido pelas TVs na quarta-feira, para felicidade das emissoras de rádio. A Bandeirantes, no caso, também colocou o jogo no YouTube e alcançou resultados impressionantes. Foram mais de 150 mil pessoas assistindo simultaneamente à partida narrada por Ulisses Costa. A transmissão já contabiliza mais de 1 milhão de visualizações. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

MÁXIMA

por Maurício Godoy

/jornaltododia social@tododia.com.br @maugodoy

Fotos: Bruna Campanhol | TodoDia Imagem

ParkCity
Sinal Verde

O Shopping ParkCity Sumaré realizou um evento para marcar o sinal verde de largada para o início das obras para a grande inauguração do empreendimento. É a "Festa da Cumeeira" onde lojistas receberam capacetes e a autorização para começar suas obras individuais. O vice Henrique Stein, representando o prefeito Luiz Dalben, comentou sobre a alegria e a honra de participar da contagem regressiva para a inauguração do primeiro shopping de Sumaré, que vai gerar novas oportunidades e emprego. A inauguração do shopping será em novembro deste ano, de um empreendimento que vai super R$ 100 milhões de investimentos, num terreno de 47.800 m² e a área construída de 24.500 m². Pra quem ainda não ouviu nada sobre o grande shopping que chega na nossa região, o ParkCity terá grandes nomes do varejo como: Riachuelo, Kalunga, Word Suplementos, Primicia, Chilli Beans, Chiquinho Sorvetes, Luck Brinquedos, Renner, Burger King, CVC e Óticas Carol. Alem disso, cinco novas salas de cinema nos esperam, com a assinatura da Cineflix, excelente rede. Sem sombra de dúvidas, grande oportunidade e opção de lazer, compras e interação social. Este shopping será um sucesso em Sumaré e abrigará clientes de toda região, com certeza. Hoje trazemos fotos desse "start". Nosso cumprimentos à AD Shopping e AD Mall nesta etapa e contem conosco para as próximas etapas também.

George Nastas

Aref Farkouh

Magali Sanches e Helcio Póvoa

Maira Santos, Eduardo Schiliane e Cristiane Moreira

Pedro Prado, Fernando Farkuol e Ernestro Sunago

Sergio Henrique

Nilson e Rogério Strazze

Juarez Pereira da Silva e Francislaine Braga

Rodolfo Savegnago

Máximo

Felipe Andreoli abriu mão de seu cachê artístico em apoio à causa do Mc Donald's. As unidades de Campinas, Araras, Atibaia, Indaiatuba, Limeira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Sumaré, Valinhos e Bragança Paulista terão a renda da venda do Big Mac revertida para a Casa Ronald Campinas, Instituto Ayrton Senna e Centro Infantil Boldrini. É amanhã! Peça seu Big Mac e ajude! É ou não é o máximo? Neste sábado, vamos fazer o bem!

Carlos Eduardo Murrer Gomes e Fernanda Gomes

MEIO AMBIENTE

Após pressão, Bolsonaro convoca gabinete de crise para tratar da Amazônia

Depois de críticas de Macron e ONU, presidente manda ministros adotarem medidas de combate a queimadas

FOLHAPRESS
BRASÍLIA

Após sofrer críticas do presidente francês Emmanuel Macron, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) assinou na noite de ontem um despacho que determina que toda equipe ministerial adote medidas de combate à série de queimadas na floresta amazônica. O documento, que também prevê que as pastas ministeriais façam um levantamento dos focos de incêndio, foi assinado durante reunião de emergência promovida pelo presidente no Palácio do Planalto. O encontro teve as participações dos ministros da Casa Civil, Meio Ambiente, Defesa, Agricultura e Relações Exteriores.

Para dar uma resposta à cobrança mundial, Bolsonaro também deve convocar hoje uma reunião com toda a equipe ministerial para discutir iniciativas que podem ser adotadas para reduzir os danos florestais e evitar maior desgaste à imagem do País.

Ecoando uma onda global alimentada pela divulgação das imagens do fogo, Macron publicara horas antes, em redes sociais, um apelo por ações de defesa da Amazônia, afirmando que "nossa casa está queimando". Reproduziu junto ao texto uma foto da floresta em chamas que tem ao menos 15 anos, o que levou o brasileiro a acusá-lo de "sensacionalista". Macron chegou a classificar as queimadas na Amazônia como "crise internacional" e a exortar seus colegas do G7 (EUA, Alemanha, Reino Unido, Japão, Canadá e Itália) a debaterem o tema como emergência na cúpula do grupo, neste fim de semana.

> Celebridades postaram assunto nas redes sociais e ONGs farão protesto

Além do francês, o secretário-geral da ONU, António Guterres, se disse preocupado e afirmou que a Amazônia "precisa ser protegidas".

"A sugestão do presidente francês, de que assuntos amazônicos sejam discutidos no G7 sem a participação dos países da região, evoca mentalidade colonialista descabida no século 21", reagiu Bolsonaro no Twitter. "Lamento que o presidente Macron busque instrumentalizar uma questão interna do Brasil e de outros países amazônicos."

Os desentendimentos entre os dois líderes se acirraram desde que o brasileiro ameaçou deixar o Acordo de Paris sobre o Clima e o francês reagiu prometendo barrar o acordo comercial entre União Europeia e Mercosul.

Mas Bolsonaro, ante as críticas domésticas e externas, também disse que o governo "segue aberto ao diálogo, com base em dados objetivos e no respeito mútuo".

'BARREIRAS'

A posição cerrada foi reforçada por outros integrantes do governo. Em São Paulo para um evento, o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, afirmou que as crescentes críticas de governos europeus à política ambiental brasileira visam "estabelecer barreiras ao crescimento e ao comércio de bens e serviços do Brasil".

"Por que eles têm tanto interesse em criar dificuldades ao Brasil? O Brasil é o grande competidor em commodities, em bens minerais e é o último grande depósito da humanidade em biodiversidade", disse Onyx.

PROTESTOS

As manifestações, entretanto, transcendem as rodas políticas. Protestos diante de embaixadas brasileiras em várias capitais foram convocadas para hoje e domingo (25), ecoando atos planejados para acontecer no Brasil. Celebridades globais, como Madonna e o ator Leonardo DiCaprio, usaram suas redes para pedir ação pela Amazônia.

Diante da grita, Bolsonaro admitiu que as queimadas podem ser causadas por fazendeiros, mas repetiu a acusação contra organizações não governamentais que atuam na região. "Todo mundo é suspeito, mas a maior suspeita vem de ONGs", disse a jornalistas pela manhã.

O presidente também republicou em suas redes sociais uma longa defesa em inglês, escrita pelo assessor internacional da Presidência, Filipe Martins, na qual ele cita o histórico ambiental do país e um compromisso de combater o desmate ilegal.

Divulgação Corpo de Bombeiros de Rondônia

FOGO | Aumento do desmatamento e dos incêndios na Amazônia mobiliza outros países

Clauber Cleber Caetano | Presidência da República

ATRITO | O clima esquentou entre o francês Emmanuel Macron e Jair Bolsonaro

GOVERNO

Presidente diz estar disposto a falar sobre a nova CPMF

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) admitiu estar disposto a conversar com o ministro Paulo Guedes (Economia) sobre a criação de um imposto nos moldes da CPMF, em substituição a outros tributos.

"Vou ouvir a opinião dele *[Guedes]*. Se desburocratizar muita coisa, diminuir esse cipoal de impostos, essa burocracia enorme, eu estou disposto a conversar. Não pretendo, falei que não pretendo recriar a CPMF", disse ontem, ao deixar o Palácio da Alvorada. Questionado sobre o tema, Bolsonaro comentou declaração feita por Guedes na quarta. "O que ele complementou? A sociedade que tome decisão a esse respeito. Ele pode falar vou botar 0,10% na CPMF e em consequência acabo com tais e tais impostos. Não sei. Por isso que eu evito falar com vocês, vocês falam que eu recuo", disse.

Em evento em São Paulo com empresários e executivos, Guedes defendeu a volta de um imposto sobre transações financeiras. O ministro disse que prefere "abraçar um imposto horroroso" se, com isso, conseguir desonerar a folha de pagamento.

"É o *[ponto]* controverso *[da reforma tributária]*. Vamos deixar esse dilema. Querem 20% de encargos trabalhistas e 13 milhões de pessoas sem emprego? Deixa do jeito que está. Eu preferiria não ter de recorrer a isso, mas acho a oneração de folha de pagamento um crime contra brasileiros", afirmou.

A volta de um imposto sobre transações financeiras é uma bandeira do secretário da Receita, Marcos Cintra, na proposta de reforma tributária do governo.

POLÊMICA

O projeto de criação de um imposto único semelhante a CPMF é polêmico. Além do presidente Jair Bolsonaro ter criticado inicialmente a proposta, recentemente, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), reforçou a oposição. Maia vem dando declarações públicas de que a CPMF não será aprovada pelos deputados. Já o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), descartou na quarta-feira (21) a volta de um imposto no moldes da antiga CPMF. Ele afirmou que o assunto não está em discussão.

"Não está na pauta a criação de novo imposto, até porque o presidente da República se manifestou contrário à criação de novo imposto", disse Alcolumbre. **| FOLHAPRESS**

INVESTIGAÇÃO

Fraude desviou R$ 100 mi do porto de Santos

Operação da PF prende ex-deputado que seria o mentor do esquema

FOLHAPRESS
SÃO PAULO

A Polícia Federal deflagrou ontem uma operação contra um suposto esquema que teria desviado R$ 100 milhões da Codesp (Companhia Docas do Estado de São Paulo), responsável pela gestão do porto de Santos, o mais importante do País. De acordo com a PF, a fraude durou cerca de dez anos e ocorreu na gestão passada da companhia. A administração atual do porto, ainda segundo a PF, colaborou com as investigações e não está envolvida no esquema.

Entre os investigados estão o ex-deputado federal e ex-presidente da Câmara de Vereadores do Guarujá (SP) Marcelo Squassoni (PRB-SP), apontado como líder do esquema, que teria envolvido também membros da antiga diretoria da Codesp. Entre eles, estariam os ex-diretores Francisco José Adriano (Finanças), Carlos Henrique Poço (Operações Logísticas), Gabriel Eufrásio (Jurídico), os gerentes Cristiano Antônio Chehin e Alvaro de Sousa Neto, um ex-superintendente da guarda portuária e três fiscais de contrato. Participaram, ainda, um advogado, as empresas Vert Prestação de Serviço, Shepra Security e Locktece, além de pessoas consideradas laranjas.

Squassoni foi preso, com outros 18 suspeitos. Há dois que estão foragidos. Os nomes dos demais envolvidos não foram divulgados. Também foram emitidos 24 mandados de busca e apreensão - as investigações se concentraram nas cidades paulistas de Santos, São Paulo, Guarujá, Ilhabela, Bragança Paulista e Serra Negra, além de Duque de Caxias (RJ) e Fortaleza (CE). Os envolvidos vão responder pelos crimes de associação criminosa, fraude a licitação, corrupção passiva e corrupção ativa, segundo a Polícia Federal.

Divulgação | Codesp

FOCO | Contratos irregulares no porto de Santos foram alvo do esquema, segundo a PF

> Prática criminosa durou cerca de dez anos e ocorreu na gestão passada

Entre as fraudes apontadas, estão contratos de monitoramento dos abastecimentos de navio por drone e de segurança no monitoramento das instalações. O Ministério Público Federal afirma que uma das empresas recebeu, ao longo de dez anos, mais de R$ 100 milhões em contratos para a prestação de serviços de segurança no porto por meio de prorrogações irregulares desde 2008.

Outra, aponta o MPF, foi contratada em 2018 por R$ 2,7 milhões para o monitoramento do terminal por drones, embora a atividade fosse desnecessária e a firma não estivesse habilitada para executá-la.

Squassoni seria o responsável por indicar postos-chave na diretoria da Codesp que permitissem o esquema por meio de documentos falsos para habilitar as empresas de forma indevida, informou a PF. Em troca, o ex-deputado recebia mesada de propinas de R$ 60 mil, segundo a PF. "O ex-deputado era o grande mentor do esquema", disse o delegado Eduardo Alexandre Fontes.

OUTRO LADO

A reportagem não conseguiu contato com a defesa do ex-deputado Marcelo Squassoni nem das empresas envolvidas. A Câmara de Guarujá, via assessoria, informou que não irá se pronunciar. Em nota, a Codesp disse que não comentará assuntos relacionados à operação.

JUDICIÁRIO

STF faz maioria contra redução de salário de servidores

O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria para declarar inconstitucional um dispositivo da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) que permite aos governos reduzir a jornada de trabalho e o salário dos servidores em momentos de ajuste dos gastos com pessoal. Seis magistrados votaram nesse sentido: Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux e Marco Aurélio.

Porém, o presidente da corte, ministro Dias Toffoli, decidiu encerrar a sessão de ontem sem concluir o julgamento, sob a alegação de que o voto da ministra Cármen Lúcia tinha uma pequena diferença dos demais e que o ministro Celso de Mello não estava presente para votar.

Em seu voto, Cármen afirmou que considera a redução dos vencimentos inconstitucional, mas uma eventual redução de carga horária, sem impacto nos salários, não. Na prática, essa possibilidade não está posta na lei em discussão.

Como a magistrada saiu do plenário antes do encerramento, os colegas não puderam pedir esclarecimentos sobre o voto dela, o que possibilitou o adiamento da decisão final. Além de Toffoli, os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes votaram por possibilitar que União, estados e municípios reduzissem a jornada e o salário de servidores.

| FOLHAPRESS

CÓDIGO PENAL

Avança proposta que amplia pena máxima de prisão para 40 anos

Deputados do grupo de trabalho que analisa na Câmara mudanças na legislação penal aprovaram ontem uma proposta que aumenta para 40 anos o tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade no Brasil. O limite estabelecido pelos deputados na votação desta quinta-feira é dez anos superior ao teto atual, estipulado em 30 anos. O Brasil tem atualmente cerca de 812 mil presos, segundo o CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A votação ocorreu no grupo de trabalho que discute duas proposições de mudança nas leis penais - o chamado projeto anticrime do ministro da Justiça, Sergio Moro, e outro apresentado pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal.

O aumento do tempo de encarceramento para 40 anos constava originalmente no projeto de Moraes, mas não era tratado no de Moro.

Os deputados também votaram nesta quinta-feira itens referentes ao texto defendido por Moro. Eles decidiram retirar do projeto de lei anticrime um dispositivo que permitia a execução de multas sem a sentença transitada em julgado.

A proposta encampada por Moro retirava a expressão "transitada em julgado a sentença condenatória" do Código Penal, no artigo que trata da execução de multas.

No entanto, a expressão acabou mantida pela maioria dos parlamentares presentes na comissão que analisa o projeto. Apesar de ser um novo revés para o ministro da Justiça, o resultado era esperado, uma vez que os deputados já tinham removido do projeto a possibilidade de prisão após a segunda instância.

TRECHO

Os parlamentares mantiveram ainda o trecho proposto por Moro que determina que a multa será aplicada pelo juiz da execução penal, e não mais pela Vara das Execuções Fiscais, como ocorre atualmente.

A justificativa apresentada pelo ex-juiz da Lava Jato e pelo relator do texto é que, atualmente, na Fazenda Pública, as multas "se perdem em meio ao imenso número de execuções fiscais, o que confere ao condenado sensação de impunidade". O grupo volta a se reunir na próxima semana.

| FOLHAPRESS

GIRO

General vai cuidar do Enem

O general da reserva Carlos Roberto Pinto de Souza foi escolhido pelo governo Jair Bolsonaro para assumir a Diretoria de Avaliação da Educação Básica, órgão do Inep responsável por ações como o Enem. O cargo estava vago desde maio e ficou cerca de cinco meses desocupado.

Ministério notifica Google sobre dados

O Ministério da Justiça notificou o escritório do Google no Brasil sobre possíveis violações à privacidade e a proteção de dados pessoais dos usuários. Os técnicos do ministério querem avaliar uma "possível captura indevida, e não consentida, de dados de usuários sobre geolocalização".

Governo corta até cafezinho

O Ministério da Economia anunciou o corte de gastos com estágio, telefonia e pacote de dados para servidores, diárias e passagens internacionais e até café para tentar resolver problemas de caixa. A economia será para manter a emissão de CPFs e as restituições do Imposto de Renda.

Decretada falência da MMX, de Eike

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) decretou a falência da MMX Mineração e Metálicos. A decisão foi tomada dentro do processo que tramitava desde novembro de 2016 e analisava o pedido de recuperação judicial apresentado pela empresa, que tem Eike Batista como fundador e acionista majoritário. A MMX se diz "surpresa".

BEZINHA

Lesionados são vetados e Tigre terá 3 mudanças

Titulares Crepaldi, Patrik e Lucas Duni, além de Felipinho, suspenso, estão fora da partida de amanhã

CT Press

PREPARAÇÃO | Jogadores do Rio Branco durante o treinamento de ontem

CT PRESS
AMERICANA

A bruxa está solta pelos lados do estádio Décio Vitta. Não bastasse o elenco reduzido e a escassez de opções para variação tática, o Rio Branco terá o desfalque de quatro atletas, três deles titulares absolutos, para enfrentar o Mauá, amanhã, às 15h, no estádio Décio Vitta, pela segunda rodada da terceira fase da Bezinha.

Inicialmente, o único problema seria o meia Felipinho, principal destaque da equipe, suspenso, porém, as lesões irão tirar Crepaldi, Patrik e Lucas Duni de combate.

As novidades no treinamento coletivo comandado pelo técnico Marcos Campagnolo ontem foram as presenças do zagueiro William, substituto imediato de Crepaldi (que dos lesionados é o que mais causa preocupação por conta de uma torção no joelho), e dos volantes Rafael Cursino, na vaga de Maranhão, deslocado para a lateral-direita, e Léo, escolhido a princípio para ser o dono da 10 em lugar de Felipinho.

> William, Rafael Cursino e Léo foram as novidades no treino de ontem

O time que iniciou a atividade realizada no estádio Décio Vitta contou com Alan; Maranhão, William, Wellerson e Leandro; Kayo, Rafael Cursino, Léo e Bismarck; Thiago e Braga.

Nesta sexta-feira, acontece o último treinamento antes da partida, onde o treinador pode testar outras possibilidades de escalação, como a entrada de Davi e o retorno do esquema com três atacantes e, até mesmo, o aproveitamento de Alê no meio-campo.

INGRESSOS

Os ingressos para a partida entre Rio Branco e Mauá estão à venda de forma antecipada, no valor de R$ 10, em oito postos: estádio Décio Vitta, Sede Náutica, Pastelaria do Chico, Restaurante Comida Caseira, Z Sport, Gallo Tecidos, Bar do Mineiro e Loja Ju & Tati Modas. Os preços promocionais valem até amanhã ao meio-dia. Nas bilheterias, as entradas passam a custar R$ 20.

PAULÍNIA

Amigos do F400 volta neste domingo

DA REDAÇÃO
AMERICANA

Após uma pausa por conta das provas do Brasileiro de Kart, o Campeonato Amigos do F400 de Kart 2019 volta a reunir pilotos amadores e profissionais em sua 6ª etapa, nas categorias Cadete, F4 Jr., Super F4R e F4. As corridas acontecem neste domingo (25/08), a partir das 8h, no Kartódromo Internacional San Marino, em Paulínia. A entrada é gratuita e aberta ao público.

Serão duas baterias, com treinos livres e tomada de tempo, e os cinco primeiros colocados de cada categoria receberão troféus. O combustível (gasolina) é fornecido pela organização da prova. Para as categorias Cadete e F4 Jr., a organização ainda oferece os motores, por sorteio e sem custo extra, preparados pela F4Racers.

O Amigos do F400 de Kart é uma das maiores competições de kart próprio com motor 4 tempos, que vem se tornando uma referência no interior de São Paulo pelo baixo custo e padrão comparável aos campeonatos oficiais da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo). Por essa razão, tem atraído cada vez mais a atenção de novos pilotos.

Fernando Camargo | Divulgação

NA PISTA | Pilotos da categoria Cadete na última etapa

Segundo Arthur Guimarães, sócio da F4Racers Kart Team, promotora do evento, o campeonato registrou aumento de cerca de 10% no número de pilotos, entre os meses de maio e junho. "O total de participantes deve crescer ainda mais, nos próximos meses, pois é isso que buscamos", destaca.

As inscrições variam de R$ 150,00 a R$ 230,00 (mais taxa de pista), conforme a categoria, e podem ser feitas pelos telefones (19) 99925-2409 e (19) 99232-8428.

MUNDIALDENATAÇÃO

Sartori faz boa parcial no 4x100

No terceiro dia de competições do Campeonato Mundial Júnior de natação, que acontece em Budapeste, capital da Hungria, o americanense Murilo Sartori esteve em ação nas eliminatórias do revezamento 4x100 livre misto, representando a equipe brasileira, composta ainda por Brunno Suzuki, Sofia Rondel e Fernanda Celidonio. Com a 11ª marca, o quarteto não avançou à final da prova.

Murilo nadou as duas piscinas com parciais de 23s98 e 25s62, totalizando do tempo de 49s60, marca superior, por exemplo, que três dos quatro atletas da equipe dos Estados Unidos, que avançou com o melhor desempenho. A apresentação desta quinta-feira credencia o atleta de Americana a uma boa participação nos 100 metros livre no individual, cujas semifinais acontecem no sábado, e a disputa por medalhas no domingo, último dia. Hoje, Sartori volta às piscinas nas eliminatórias do revezamento 4x200 metros livre masculino. | CT PRESS

HORTOLÂNDIA

Judocas conquistam 4 medalhas

As judocas Roberta Yamashita e Elsa Ikeda, atletas de alto rendimento do projeto da modalidade em Hortolândia, voltaram do Chile, onde participaram, na capital Santiago, do Campeonato Pan-americano e Sul-americano Veterano de Judô, com quatro medalhas, sendo duas de ouro e outras duas de prata. A competição foi organizada pela Federação Chilena e disputada por lutadores de todo o continente, com idade igual ou superior aos 30 anos.

"Foi uma participação importante neste campeonato que envolveu atletas de diversos países. Conseguimos bons resultados em nossas categorias", comemorou Roberta.

Elsa Ikeda deixou Santiago como campeã em duas modalidades na categoria F8, para judocas com menos de 52kg. Já Roberta Yamashita faturou duas medalhas de prata na F1, para competidores com peso até 63kg. | CT PRESS

BICICROSS

BMX: piloto de Americana é o 9º do mundo

A UCI (União Ciclística Internacional) divulgou seu ranking do BMX por categoria, baseado no desempenho dos atletas no Campeonato Mundial da modalidade, realizado mês passado, em Zolder, na Bélgica. O piloto do ABC (Americana Bicicross Clube), Tiago Bueno de Oliveira, aparece entre os dez melhores do mundo na Boyz até 10 anos, ocupando a nona posição - o holandês Deon Goorman aparece no topo da lista.

Com a chancela de ter ficado entre os dez melhores do planeta em sua categoria no Mundial, Tiago volta às competições neste fim de semana, pelo ABC, na tradicional Copa Regional Ricardo Alves de BMX. | CT PRESS

Divulgação | ABC

TOP 10 | Tiago Bueno

CAMPEONATO

Divulgação | Agência Palmeiras

NA TABELA | Palmeiras ocupa a terceira colocação

Paulistas dominam o Brasileirão neste ano

Como aconteceu em raríssimas oportunidades no Campeonato Brasileiro de pontos corridos, os quatro grandes clubes de São Paulo têm se destacado na reta inicial da competição e dominam o G6, após 15 rodadas, e brigam pelo título. Se todos mantiverem o pique até o final, pela primeira vez, eles ingressarão juntos à Taça Libertadores da América, em 2020.

Em duas oportunidades, o campeonato sul-americano contou com quatro paulistas, mas nunca com Corinthians, São Paulo, Palmeiras e Santos. Em 2005 e em 2006, respectivamente, Santo André e Paulista venceram a Copa do Brasil e se classificaram, mas Corinthians (2005) e Santos (2006) ficaram fora. Foi justamente no Brasileirão de 2004 a melhor participação dos clubes do estado nos pontos corridos. O Santos faturou a taça, seguido na tabela por Athletico-PR, São Paulo, Palmeiras e Corinthians. Na época, porém, só os quatro primeiros avançaram à Libertadores do ano seguinte. Atualmente são seis vagas.

Em 2017, o campeão Corinthians, o Palmeiras e o Santos ocuparam as primeiras posições, mas o São Paulo ficou só com o 13º lugar.

Líder isolado na edição deste ano, o Santos soma 32 pontos e empolga o torcedor. Dois pontos atrás, na vice-liderança, está o Palmeiras. O São Paulo chegou a cinco triunfos seguidos e assumiu o quarto posto, com os mesmos 30 pontos de Palmeiras e Flamengo. O Corinthians também cresceu. O clube reduziu a diferença em relação ao líder para apenas cinco pontos. | FOLHAPRESS

COPA SUL-AMERICANA

Corinthians só empata com Flu em Itaquera

Equipes não saíram do 0 a 0 na 1ª partida das quartas da Sul-Americana

FOLHAPRESS
SÃO PAULO

Corinthians e Fluminense abriram as quartas de final da Copa Sul-Americana com um empate em 0 a 0, ontem à noite, na Arena de Itaquera. Apesar de ter sido um interessante duelo de estratégias dos técnicos Fábio Carille e Marcão, interino do Flu após a demissão de Fernando Diniz, o placar não foi alterado ao longo dos 90 minutos em um confronto morno na fria noite de quinta-feira. A melhor chance do jogo foi num cruzamento de Fagner para Gustavo já nos acréscimos do segundo tempo, mas Muriel fez boa defesa e ajudou o Fluminense a segurar o empate fora de casa.

As equipes voltam a se enfrentar pelo confronto decisivo da Sul-Americana na próxima quinta-feira (29), às 21h30, no Maracanã. Antes disso, o Corinthians, que tenta se consolidar na briga pela liderança, tem compromisso pelo Campeonato Brasileiro: visita o Avaí no domingo, às 19h. Já o Flu folga no fim de semana, pois o jogo da 16ª rodada contra o Palmeiras será só no dia 10.

DESTAQUE

O meia Ganso, do Fluminense, foi um dos melhores em campo em razão da boa movimentação. Além de ter acionado os atacantes nas boas chances criadas pelo Fluminense com passes em velocidade, o jogador voltou à área para marcar e ajudou a equipe a segurar o empate na Arena Corinthians. Outros bons destaques da partida foram Frazan e Muriel, pelo lado do Flu, além de Pedrinho e Jadson, em poucos minutos, pelo Corinthians.

Vagner Love foi pouco produtivo no ataque do Corinthians. Substituído só aos 21 minutos do segundo tempo, o atacante só criou uma boa chance ao longo de sua participação, em lance que sofreu falta cobrada por Clayson na barreira. Fora isso, o artilheiro corintiano da Sul-Americana não conseguiu segurar a bola no ataque e nem usar sua velocidade para puxar contra-ataques. É um retrato semelhante ao que o Fluminense pode fazer de Yoni González.

Peter Leone | Ofotográfico | Folhapress

0 X 0 | Jr. Urso e Ganso (ao fundo) em lance da partida

	Clubes	PG	J	V	GP	SG
01	Santos	32	15	10	25	11
02	Flamengo	30	15	9	32	14
03	Palmeiras	30	15	8	24	14
04	São Paulo	30	15	8	20	11
05	Atlético-MG	27	15	8	22	6
06	Corinthians	27	15	7	17	9
07	Internacional	24	15	7	17	5
08	Athletico-PR	22	15	7	22	7
09	Botafogo	22	15	7	14	-1
10	Bahia	21	15	5	17	2
11	Ceará	20	15	6	19	5
12	Goiás	18	15	5	14	-10
13	Grêmio	18	15	4	18	-2
14	Fortaleza	17	15	5	16	-5
15	Vasco	17	15	4	14	-8
16	Cruzeiro	14	15	3	13	-9
17	Chapecoense	13	15	3	16	-11
18	Fluminense	12	15	3	19	-6
19	CSA	11	15	2	4	-18
20	Avaí	6	15	0	7	-14

CAMPEONATO BRASILEIRO

• 16ª RODADA

Amanhã
11:00 - Atlético-MG x Bahia
17:00 – Grêmio x Athletico-PR

Domingo (25/08)
16:00 – Santos x Fortaleza
16:00 – Vasco x São Paulo
16:00 – Goiás x Internacional
19:00 – Ceará x Flamengo
19:00 – Avaí x Corinthians
19:00 – CSA x Cruzeiro

Segunda-feira (26/08)
20:00 – Botafogo x Chapecoense

Terça-feira (10/09)
21:00 – Palmeiras x Fluminense

CLUBE

Figueirense: caos nas finanças levou a WO

O jogo entre Figueirense e Cuiabá, na última terça-feira (20), pela Série B, foi primeira partida na história das duas principais divisões do Brasileiro que não aconteceu porque um clube não pagou salário a seus jogadores. Os atletas da equipe catarinense se negaram a atuar, e o duelo terminou em WO.

"Não foi fácil tomar a decisão. A situação é muito difícil", disse o volante Zé Antonio, representante dos jogadores. No desembarque da partida, eles receberam o apoio de torcedores no aeroporto. Em nota, a diretoria disse que a decisão de não jogar "é exclusiva dos jogadores".

Os atletas do clube catarinense iniciaram uma greve por atrasos de salários, direitos de imagem e não recolhimento de tributos por parte do Figueirense, que é uma sociedade anônima desde 2018 -atualmente controlado pelo grupo Elephant. O clube de Florianópolis é uma raridade no futebol brasileiro.

Há um movimento na Câmara de Deputados para a aprovação de um projeto de lei que incentive a transformação de clubes em empresa. Um dos defensores da medida é o presidente da casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que defendeu a ideia em visitas à CBF e ao São Paulo neste mês. | FOLHAPRESS

SANTOS

Sampaoli mostra que achou o 'time ideal'

O rodízio implementado pelo técnico Jorge Sampaoli no Santos desde o início da temporada tem diminuído nos últimos jogos, e o argentino começa a dar sinais de ter encontrado ao menos parte de um "time ideal" para o restante da temporada. Prova disso está no setor ofensivo da equipe.

Pela primeira vez na temporada, o Santos repetiu um trio de ataque em quatro jogos consecutivos: Soteldo, Derlis González e Sasha. Antes disso, o técnico Jorge Sampaoli só havia repetido o trio de ataque de forma consecutiva em três oportunidades na temporada.

A primeira aconteceu quando Soteldo, Rodrygo e Derlis enfrentaram Atlético-GO e Vasco, pela Copa do Brasil. Depois, Marinho, Soteldo e Sasha foram os escolhidos contra Atlético-MG e Corinthians, já pelo Campeonato Brasileiro. Por fim, Soteldo, Sasha e Uribe começaram contra Bahia e Botafogo, também pelo Brasileirão.

Do outro lado do campo, no gol, o técnico Jorge Sampaoli conseguiu firmar o titular que queria desde o início da temporada: Everson. O argentino chegou ao Santos pedindo um goleiro com boa leitura e trabalho com os pés, e a diretoria alvinegra foi buscar o reforço no Ceará. O camisa 22 começou os últimos dez jogos e já superou a maior sequência de Vanderlei no ano, que foi de sete partidas consecutivas. | FOLHAPRESS